

TORNANDO-SE GLOBAL

Como gerenciar sua propriedade
intelectual ao operar internacionalmente



IPOS
INTERNATIONAL

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretora de Administração
Soraya Sales dos Santos e Silva

Diretora Executiva
Tania Cristina Lopes Ribeiro

Economista-Chefe
Rodrigo Vieira Ventura

Coordenador-Geral de Relações Internacionais
Leopoldo Nascimento Coutinho

Coordenador-Geral de Comunicação Social
Marcelo Rutowitsch Chimento

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação
Maria Eugenia Fortes Ramos da Silva Gallotti

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Sandra Caseira Cerqueira

Coordenadora da Academia do INPI
Kalinkka Leal de Azevedo Mangabeira

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia
Bernardo Soares Teixeira Bemvindo

Equipe Técnica

Supervisão do Projeto:
Iloana Peyroton da Rocha
Larissa Santiago Ormay

Coordenação de Revisão:
Camila Bella de Carvalho Faria
Maria Helena de Lima Hatschbach

Editoração:
Isabela Maria de Oliveira Borsani

Revisão Técnica:
Claudia Valentina de Arruda Campos
Dirceu Yoshikazu Teruya
Eduardo Winter
Kátia Regina do Valle Freitas Pinto
Pedro Henrique Alvisi
Rafaela Di Sabato Guerrante

Índice

Introdução	4
1. Então você quer ‘se globalizar’...	5
Quais são minhas opções de expansão?	6
Que implicações essas opções têm para minhas estratégias de proteção de PI?	7
Quais outras considerações podem ter influência sobre minha estratégia de PI?	8
Qual é a melhor maneira de saber mais sobre esses mercados?	9
Resumo	10
2. Determinando onde depositar o pedido de registro	11
Quais são os mercados com maior potencial?	12
Onde os produtos infratores podem ser fabricados?	13
Quais considerações práticas e logísticas poderão ser relevantes?	14
Resumo	15
3. Como funcionam as leis de PI internacionalmente	16
A PI funciona da mesma forma em todos os países?	17
Existem diferenças regionais significativas?	18
Como o sistema de patenteamento comporta diferentes línguas?	18
Como outros tipos de direitos de PI lidam com as diferenças de idiomas?	20
Resumo	21
4. Expandindo a proteção de PI para outros países	22
Quais são minhas principais alternativas?	23
Como estender meus direitos já existentes para o exterior?	24
Posso depositar diretamente no país onde desejo obter proteção?	26
Ajuda para depositar pedidos no exterior	27
Existem alternativas regionais para não precisar depositar pedido em cada país independentemente?	28
Existem opções regionais no Sudeste Asiático?	29
Existem opções regionais englobando o Brasil na América do Sul?	29
Existem formas mais eficientes de garantir a proteção internacional de patentes?	30
Existem sistemas de registro de marcas registradas e desenhos que economizam tempo e dinheiro?	31
Resumo	32
5. Diferenças específicas nos sistemas de PI de alguns países importantes	33
Quais são as principais diferenças entre a forma como os sistemas de PI funcionam em alguns dos principais mercados?	34
China	35
Índia	36
Indonésia	36
Tailândia	37
Malásia	37
EUA	38
Europa	39
Resumo	40
6. Exigindo seus direitos de PI internacionalmente	41
Onde a aplicação da lei deve figurar em meu pensamento sobre exportações?	42
Quais são os principais riscos que provavelmente vou enfrentar?	43
Como saberei se estiver ocorrendo violação?	44
Como faço para fazer valer meus direitos?	45
O que posso fazer para lidar com a falsificação de produtos?	46
Resumo	47
7. Onde obter ajuda?	48

Introdução

Você pretende vender, distribuir ou talvez fabricar seu produto ou serviço fora do Brasil? Em caso afirmativo, você precisa lembrar que os direitos de propriedade intelectual (PI) que protegem seu modelo de negócios são em grande parte territoriais. Este guia foi desenvolvido para orientá-lo sobre as medidas necessárias para assegurar a proteção de seus direitos em mercados internacionais.

Se você já leu e seguiu atentamente as recomendações desta série de guias, sua PI deve estar devidamente protegida no mercado nacional. No entanto, registros de Propriedade Intelectual (PI) que garantem sua vantagem competitiva no Brasil **não possuem validade automática** em outros países. O objetivo deste material é auxiliá-lo a compreender e implementar as etapas necessárias para proteger seus ativos intelectuais nos mercados externos que sua empresa almeja explorar.

Em um cenário globalizado, sua empresa competirá com organizações que já possuem vantagens competitivas respaldadas por direitos de PI. Para competir em igualdade, é fundamental entender as regras do jogo. Embora os **direitos autorais** sejam automáticos e amplamente reconhecidos na maioria dos países, as proteções relacionadas a patentes, marcas e desenhos industriais variam conforme a jurisdição. Para garantir segurança jurídica, é necessário realizar **registros específicos** em cada território de interesse.

Felizmente, convenções internacionais como o TRIPS (Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), a Convenção de Paris, a Convenção de Berna, o PCT (Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), o Protocolo de Madri (para marcas) e o Acordo de Haia (para desenhos industriais) oferecem mecanismos para expandir a proteção da PI a múltiplos países. Esses acordos permitem que você utilize registros já existentes (concedidos ou em processo de concessão) para obter proteção equivalente em outros territórios, além de assegurar o respeito a indicações geográficas, topografias de circuitos integrados e direitos autorais. Contudo, é importante destacar que nem todos os países são signatários desses tratados, e as regras podem variar significativamente.

Para pequenas empresas com recursos limitados, especialmente aquelas que estão iniciando atividades internacionais, entender como proteger e fazer valer direitos de PI em mercados estrangeiros pode ser desafiador. A definição de **quais territórios priorizar** e quais tipos de proteção são mais relevantes dependerá diretamente da estratégia de expansão adotada. Este guia explora os fatores críticos para essa decisão.

Ao expandir suas operações para o exterior, é altamente recomendável contar com **assessoria jurídica especializada** — seja por meio de consultores locais no Brasil ou de profissionais recomendados nos países-alvo. Essa abordagem ajuda a evitar riscos legais e a maximizar oportunidades.

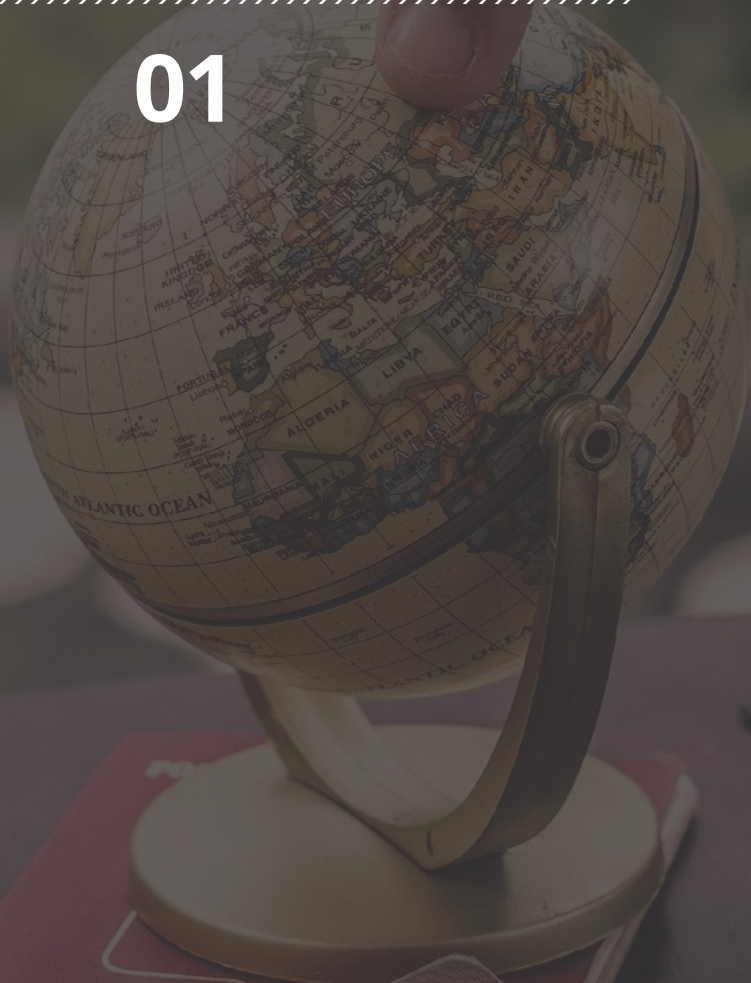
Desenvolvidos inicialmente pela IPOS International (antigo IP ValueLab) e adaptados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), estes guias de Gestão de Propriedade Intelectual oferecem soluções práticas baseadas em melhores práticas globais.



Então você quer ‘se globalizar’...



01



1. Então você quer ‘se globalizar’...

Quais são minhas opções de expansão?

No passado, as empresas podiam considerar a criação de um Escritório em cada mercado de exportação como a forma lógica de se expandir internacionalmente. Hoje essa é apenas uma dentre a ampla gama de escolhas estratégicas – todas as quais exigem que você tome alguma forma de medida com relação à sua PI.

Ao definir a melhor estratégia para sua empresa, avalie cuidadosamente custos, riscos e o alinhamento de cada opção com seus recursos e objetivos. Algumas alternativas são mais simples de implementar, enquanto outras exigem investimentos significativos.

Os dez exemplos a seguir dão uma ideia de quantas escolhas você pode ter. As seções seguintes consideram as implicações de PI.

1.

Crie um portal que forneça apenas produtos e serviços digitais ou venda produtos e serviços on-line que não exijam demonstração ou explicação de um representante comercial local.
2.

Tenha como foco clientes específicos em um mercado externo e venda para eles fazendo visitas periódicas, sem ter uma presença comercial ou representante de vendas local.
3.

Venda diretamente para clientes estrangeiros aproveitando as visitas comerciais e exposições em mercados onde você identificou demanda potencial.
4.

Identifique e trabalhe com distribuidores locais que possam fornecer a você uma presença no mercado e reduzir suas próprias exigências de recursos de vendas e logística.
5.

Estabeleça um modelo de franquia ou licenciamento de direito de propriedade intelectual e ensine outras pessoas a vender seus produtos ou serviços localmente em um mercado internacional.
6.

Aproveite os incentivos comerciais especiais. Alguns países oferecem incentivos para encorajar empresas estrangeiras a estabelecerem escritórios no exterior; esses podem incluir “zonas” especiais que proporcionam termos preferenciais (como zonas de ‘livre comércio’) com redução de alíquotas tributárias.
7.

‘Compre para construir’ fazendo aquisições no exterior. Comprar uma empresa que já possui mercado, canais de distribuição e logística e acesso aos clientes pode facilitar o crescimento rápido e melhorar o acesso ao conhecimento local.
8.

Desenvolva joint ventures com empresas de outros países para compartilhar recursos, conhecimento e riscos. Isso pode envolver a parceria com outra empresa local que também deseje estabelecer uma presença em seu território-alvo.

“Existem muitas formas diferentes de sua empresa começar a gerar exportações – só não esqueça a dimensão da PI!”

Que implicações essas opções têm para minhas estratégias de proteção de PI?

“Sempre é útil ter ‘olhos e ouvidos’ atentos para detectar cópias desde o início.”

9.

Por outro lado, se os recursos permitirem, mantenha toda a propriedade intelectual do novo negócio, estabelecendo uma presença internacional pronta para decolar por conta própria.
10.

Centralize a propriedade de sua PI estabelecendo uma holding (que você provavelmente desejará abrir em uma jurisdição fiscal favorável). Você pode então licenciar a PI para empresas operacionais dentro de seu próprio grupo ou para terceiros licenciados, franqueados, agentes e distribuidores em troca de royalties ou taxas de licença.

Essas escolhas não são mutuamente exclusivas e não são exaustivas – você pode alternar entre estratégias ou tentar duas ou mais de uma só vez, dependendo do modelo de negócio adotado. Porém, seja qual for a via de expansão escolhida, lembre-se de que a maior parte dos direitos de PI que você desenvolveu em seu mercado nacional não ficará automaticamente protegida quando comercializar no exterior.

Ter os direitos de PI adequados é mais crítico para algumas estratégias de entrada no mercado do que para outras, mas todos serão beneficiados pelas 10 abordagens resumidas na seção anterior. O único membro da ‘família’ de PI que você pode presumir que deve ser aplicado automaticamente na maioria dos países nos quais você opera é o direito autoral.

Isso significa que há uma premissa de que a cópia não autorizada de palavras, imagens e códigos de software não é permitida. Existem, contudo, variações nas medidas que talvez você precise tomar para enfrentar os infratores, mencionadas nos capítulos seguintes.

Do ponto de vista da PI, os três modelos de negócios de ‘toque mais leve’ descritos (opções 1, 2 e 3, abrangendo vendas no site, visitas periódicas e feiras de negócios/exposições) provavelmente serão os menos complexos em termos de PI. Desde que tenha os direitos, você precisa vender seus produtos e serviços (ou seja, você não viola a PI de ninguém), deve haver pouca coisa que possa impedi-lo de operar dessa forma. A principal desvantagem de selecionar um desses modelos é que você simplesmente não teria uma presença local para ajudá-lo a determinar se as pessoas estão pegando suas ideias e copiando-as.

Quando chega o momento de nomear um distribuidor e/ou representante local, um licenciado dos direitos de propriedade intelectual ou uma rede de franquias, conforme apresentado nas opções 4 e 5, você pode contar com outras partes interessadas em garantir que seus direitos não sejam infringidos. Em contrapartida, você deve dar condições para que elas operem de forma lucrativa, utilizando sua PI para tornar a proposta comercial sustentável no longo prazo. Você certamente precisará considerar a ampliação de quaisquer marcas que tiver: dependendo do estágio que tiver alcançado em qualquer processo de patenteamento ou registro de desenho industrial, você poderá ou não conseguir garantir que os territórios considerados sejam abrangidos.

Indiscutivelmente, as estratégias em que a PI é mais significativa são as de números 8 e 10, em que devem ser criadas joint ventures e holdings. No caso de uma joint venture, como sua tecnologia, seu produto ou serviço fará parte de sua ‘participação’, você precisará garantir que sua PI esteja adequadamente

1. Então você quer ‘se globalizar’...

protegida. No caso de uma holding de PI, seu modelo de negócios provavelmente terá como base o lucro por meio do licenciamento do uso de sua PI no mercado. Claramente, não é possível fazer isso a menos que você tenha os direitos necessários em cada país em que operar.

Quais outras considerações podem ter influência sobre minha estratégia de PI?

Expansão internacional não se trata apenas de quais direitos você quer licenciar ou exigir — se trata também dos direitos que não alcançam seu negócio. Você também precisará considerar a necessidade de alterar seus produtos ou serviços para fazer seu modelo de negócios funcionar, seja localizando-os ou adotando diferentes acordos de fabricação e distribuição.



1. Direito de operar

O primeiro ponto a ser estabelecido é se você poderá operar legalmente em seus países-alvo. Juntamente com as leis de alfândega, comercialização, sanitárias, tributárias, metrologia e transporte, você também precisará considerar as leis de PI. Como esses direitos de propriedade industrial são territoriais, você pode facilmente se deparar com a PI de outras pessoas que escolheram registrar seus direitos somente em outros mercados e, por isso, essa PI não é válida no Brasil.

É uma boa estratégia realizar pesquisas a fim de determinar se enfrentará acusações de violação, independentemente do plano de expansão que for adotado. Elas devem incluir, no mínimo, as marcas que você pretende utilizar (realizando uma busca por quaisquer direitos prévios de marca registrada). Em alguns territórios, incluindo nos EUA, no Japão e na Coreia do Sul, é particularmente aconselhável verificar patentes caso exista alguma possibilidade de serem relevantes.



2. Capacidade de operar com lucro

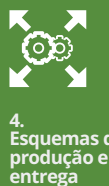
Outra dúvida vital é se você consegue operar com lucro e ter capital de giro suficiente para a manutenção do modelo de negócio. As economias em todo o mundo apresentam muitas variações substanciais nos níveis de educação, desenvolvimento de infraestrutura, adoção de tecnologia, saúde e riqueza, antes mesmo de considerar atitudes culturais. Caso sua PI esteja vinculada a seu modelo de negócio, esse modelo poderá ter de ser adaptado de maneira substancial, o que pode, por sua vez, significar que você precisa de diferentes PIs. Por exemplo, caso seja uma indústria farmacêutica com pedidos de patente em vários países, você pode descobrir que alguns regimes de PI (como na Índia) não permitem que você obtenha exatamente a mesma proteção de direitos.

“ Sua estratégia de PI precisa considerar não apenas o que você quer depositar, mas quais direitos podem já estar em vigor. ”



3. Localização

A localização é outro desafio. Ela pode ser muito mais profunda do que traduzir para uma língua diferente ou mudar a tensão elétrica ou a voltagem de operação exigida por um produto. A título de exemplo, as preferências dos compradores podem afetar os tamanhos, cores e estilos dos produtos que vendem melhor, e essas diferenças o podem fazer desistir da proteção de um desenho industrial (design) que esteja adotando no momento.



4. Esquemas de produção e entrega

Também poderão existir implicações de PI nos esquemas de produção e entrega que você deseje adotar. Caso pretenda exportar tudo para seu novo mercado, então a principal preocupação pode se referir a violação, conforme explicado acima. Contudo, caso esteja estabelecendo escritórios ou fábricas em um país novo, por exemplo, você poderá não conseguir contar com as mesmas leis para proteger a natureza confidencial do que você faz.



5. Produtos falsificados

Você também pode ter problemas adicionais com produtos falsificados – principalmente se estiver subcontratando elementos de produção e não tiver os direitos de propriedade intelectual válidos necessários para se defender. Esses tópicos são examinados em mais detalhes no restante deste guia.

Qual é a melhor maneira de saber mais sobre esses mercados?

“ Planeje-se com antecedência e comece a estabelecer contatos que você possa encontrar em eventos nos seus territórios-alvo. ”

Caso esteja pensando em exportar para um novo país, não há como substituir a visita pessoalmente. Muitos setores têm programas de feiras internacionais de negócios e ações governamentais para promoção de exportações das quais pequenos exportadores podem participar, e para os quais subsídios e incentivos também podem estar disponíveis. Você não precisa oferecer produtos ou serviços para venda a fim de obter informações valiosas de mercado e PI. Contudo, vale a pena fazer a lição de casa primeiro.

Feiras, exposições e missões comerciais podem ser uma perda de tempo e dinheiro se você não se preparar adequadamente para elas. Um bom princípio, assim que identificar um mercado de interesse, é reservar pelo menos um membro da equipe para planejar e preparar tudo o que for necessário para tornar sua participação bem-sucedida, fazendo-o com antecedência e focado para o objetivo proposto.

Visitas são sempre mais produtivas se você souber antecipadamente que se reunirá com pessoas relevantes (em vez de simplesmente confiar no ‘fluxo de pessoas’ em uma cabine ou estande de exposição). Quando você tem pessoas como alvo, considere entrar em contato com consultores locais que possam contar mais sobre gestão de direitos de PI, etapas e regulamentação para a comercialização de produtos no país desejado e constituição de canais de distribuição, logística e comercial; você poderá obter orientações valiosas sobre orçamento, prazos, e quais armadilhas prever quando se trata de defender seus direitos.

1. Então você quer 'se globalizar'...

Também vale a pena estar atento à proteção. Feiras de negócios são a oportunidade perfeita para realizar espionagem industrial, e muitas empresas descobriram que uma exposição é suficiente para que apareçam 'cópias' no mercado.

Embora você possa não ter (ainda) nenhum direito registrado no território em questão, você ainda pode utilizar 'TM' ao lado de quaisquer referências à sua marca para mostrar que você a considera característica do seu negócio.

Você também pode, e deve, marcar quaisquer folhetos e outras publicações claramente com o símbolo de Direitos Autorais (©) e declarar que todos os direitos estão reservados para sua empresa. Conforme explicado neste guia, os direitos autorais geralmente são bem vistos internacionalmente, então eles devem lhe oferecer alguma proteção.



RESUMO

A lista a seguir tem como base as 10 abordagens de entrada no mercado apresentadas nesta seção e pode lhe ajudar a considerar qual é a probabilidade de a PI ser muito importante em sua proposta de estratégia de expansão internacional. É importante observar que suas atividades ainda devem respeitar as leis locais (e que proteger sua gestão de marca será importante onde quer que você opere).

Além disso, até mesmo uma única venda (ou simplesmente a importação de um produto, mesmo se não for destinado à venda) que viole os direitos de PI de outra pessoa pode lhe causar problemas — dessa forma, primeiro você precisa ter certeza de que está livre para comercializar.

Possivelmente menor dependência de registros de PI

É inevitável a maior dependência de seus próprios direitos de PI

☐ Venda somente pela internet (produtos digitais ou não especializados)	☐ Venda em feiras de negócios ou exposições	☐ Criação de um Escritório em uma zona comercial de custo preferencial	☐ Colaboração com uma distribuidora local	☐ Estabelecimento de empresa holding de PI e licença
☐ Abordagens específicas, discretas e direcionadas ao cliente	☐ Aquisição de um negócio já existente no território-alvo	☐ Estabelecimento de uma subsidiária completa	☐ Adoção de franquia ou modelo de licenciamento	☐ Estabelecimento de uma joint venture



2. Determinando onde depositar o pedido de registro

Quais são os mercados com maior potencial?

Para algumas empresas, a expansão internacional apenas ‘acontece’: os clientes em outros países acabam descobrindo seus produtos ou serviços e fazem pedidos. Para outras, requer uma estratégia muito mais deliberada e consciente para conseguir se estabelecer nos

mercados de exportação. Seja qual for a abordagem que pareça mais adequada para seus negócios neste momento, valerá a pena manter seus direitos de PI e suas atividades comerciais ‘em sincronia’.

Supondo que você não esteja sendo totalmente reativo apenas esperando que os pedidos apareçam, o ponto de partida é realizar pesquisas para descobrir quais mercados são mais promissores em termos de vendas.

Existem vários aspectos que devem ser analisados e que não estão diretamente relacionados a PI (podendo incluir população de clientes-alvo; qualidade de infraestrutura; estabilidade política; impostos e tarifas; preferências de compra do consumidor; barreiras linguísticas ou diferenças culturais) – embora deva ser levada em consideração a probabilidade de fazer valer direitos (como explorado em outras partes deste guia).



Mesmo nos casos em que decida assumir uma atitude mais proativa referente ao presente, você normalmente ainda pode obter ideias sobre os territórios que provavelmente serão mais promissores. A título de exemplo, dependendo do seu ramo ou setor produtivo e de serviços, você pode já estar atraindo fluxo internacional significativo para seu site. Você deve conseguir rastrear de onde se origina a maioria dos acessos on-line, bem como de onde está vindo a maior parte dos pedidos e consultas.

Essa análise deve levar você a identificar um ou mais países-alvo que podem constituir a base de futuras investigações do ponto de vista da PI. É útil começar com um número gerenciável de mercados importantes para que você possa analisar em mais detalhes os possíveis concorrentes em cada mercado.

Certifique-se de se concentrar nos direitos de PI que esses concorrentes decidiram registrar para entender se esses direitos são obstáculos para sua entrada no mercado e se há probabilidade de a proteção que você quer estar disponível. Por exemplo, você pode encontrar evidências de que outras empresas, atuando em mercados sobrepostos, já estão utilizando marcas que podem gerar confusão com a sua, uma situação que precisará de estratégia para resolver. Você encontra orientações a respeito de como coletar informações sobre a concorrência em outro guia desta série – **‘Conhecendo a Concorrência’**.

Análises de estratégias de PI concorrentes também podem ajudá-lo a determinar quais direitos provavelmente serão mais importantes para você. Contudo, não é muito sábio se basear em pesquisas de patentes que abrangem somente seu mercado interno para examiná-las, já que uma proteção diferente estará em vigor no exterior e isso pode aumentar a probabilidade de violação.

“ *Um ponto de partida para visar territórios onde proteger sua PI é considerar onde se encontra, em sua opinião, o maior potencial de vendas.* ”

Onde os produtos infratores podem ser fabricados?

Embara, para muitas empresas, a proteção das oportunidades de venda seja o principal determinante das escolhas de depósitos de pedidos de registro de PI, você também deve considerar cautelosamente outras formas de proteger sua vantagem competitiva. Uma delas é considerar a fonte de quaisquer problemas futuros – a saber, onde é mais provável que produtos falsificados ou contrafeitos sejam produzidos ou importados.

Os direitos de PI proporcionam a oportunidade de interromper a importação de produtos infratores para um mercado em que você esteja adequadamente protegido. Contudo, é melhor não se basear apenas nesse mecanismo, já que, para funcionar, você tem de obter direitos em cada país em que opera.



Se for possível utilizar os direitos de PI para lidar com um problema na fonte, interrompendo, inicialmente, a fabricação de produtos infratores, você poderá resolver um problema em diversos mercados de uma só vez (incluindo territórios onde seus direitos não estejam totalmente em vigor).

“ *Caso esteja vendendo produtos físicos, você precisa considerar onde é mais provável que seus imitadores atuais e futuros estejam localizados.* ”

Os países mais importantes de proteger serão determinados pelas suas atividades comerciais. Por exemplo, caso esteja envolvido na fabricação de produtos eletrônicos, você pode estar mais preocupado com violações na China, Taiwan, Coreia do Sul e Japão. Com investigações adicionais, você provavelmente poderá identificar uma lista de países com maior atividade de negócios em seu setor escolhido e visar esses países para fazer seus pedidos de registro de patentes, marcas e/ou desenhos industriais e/ou topografia de circuitos integrados e/ou direito de autor.

Suas consultas podem levá-lo a identificar áreas de interesse regionais em vez de nacionais. É útil saber disso do ponto de vista da PI também porque, conforme explicado neste guia, existem algumas partes do mundo (como Europa e África) que oferecem a facilidade para obter direitos regionais.

Você não precisa necessariamente obter todos os direitos possíveis de PI em todos os países – para fazê-lo com patentes, especialmente, pode ser de fato muito caro. Porém, se conduzir suas investigações sobre o potencial de mercado e o risco de violação cuidadosamente, você pelo menos terá evidências sólidas e imparciais nas quais se basear para tomar quaisquer decisões prioritárias no futuro.

2. Determinando onde depositar o pedido de registro

Quais considerações práticas e logísticas poderão ser relevantes?

Depois de pensar sobre onde você quer vender e onde seus concorrentes podem tentar fabricar produtos infratores, é necessário considerar qual será sua proposta para atender os mercados identificados. Essa é uma questão de logística – como seus produtos e serviços podem ser entregues da forma mais lucrativa e bem-sucedida? Você precisa designar distribuidores? Pode ser necessária uma fábrica local ou regional e, em caso afirmativo, você precisa ser o proprietário?

A maior parte dos acordos contratuais identificados como necessários para levar seus produtos ao mercado provavelmente são beneficiados por direitos de PI adequados e em vigor em cada território. Você pode utilizar esses direitos para gerenciar os riscos e apoiar suas negociações comerciais. Caso decida que é preciso designar um representante ou distribuidor, por exemplo, você pode licenciar sua marca e/ou outro(s) direitos de propriedade intelectual envolvidos para que eles a utilizem em seus próprios catálogos e materiais promocionais, o que lhe concede meios para manter o controle definitivo; se seu parceiro comercial não cumprir suas obrigações contratuais, você pode revogar a licença.

Às vezes é uma opção viável simplesmente enviar produtos de seu país de origem com fins de exportação para atender a demanda. Isso pode ser a opção melhor e mais segura para proteger a identidade, qualidade e origem dos seus produtos. Entretanto, dependendo do seu modelo de negócio, pode ser mais viável fabricar produtos ou entregar serviços mais próximo do ponto de venda. Além disso, ao tomar uma decisão, você também deve considerar o possível impacto sobre seu negócio (em termos de lucratividade e reputação) de remessas atrasadas, produtos presos na alfândega e produtos chegando ao local errado.

Caso este dilema soe familiar para seu negócio, seria outra razão para priorizar a proteção de PI em seus territórios preferidos, principalmente se, ao estabelecer operações em um país, você puder atuar em diversos mercados.

Não necessariamente operações logísticas como essas têm de ser integralmente detidas por sua empresa. Por exemplo, você pode decidir subcontratar ou talvez franquear aspectos operacionais para outra parte. Contudo, se decidir fazê-lo, você encontrará benefícios principalmente em ter direitos de PI válidos, assim como em definir a base para um contrato, que fornecerão meios para garantir conformidade com a marca e monitorar quantidades e padrões de produção.

Você também deverá garantir a obtenção de referências como parte da ‘due diligence’ (etapa após uma auditoria). Caso tenha dificuldade em obtê-las, as associações industriais podem ajudar na captação de informações. Due diligence é uma investigação ainda mais ‘forense’ da PI de uma empresa, normalmente voltada para a avaliação de riscos – principalmente em termos de propriedade e litígio.

“É vital descobrir como você levará seus produtos e serviços para cada mercado de exportação e se precisará de direitos adicionais.”



RESUMO

A lista a seguir oferece um rápido lembrete dos três princípios fundamentais explorados nesta seção. Ao pensar sobre os mercados em que se pretende entrar, é importante considerar onde seus direitos podem ser obtidos e aplicados, bem como priorizar territórios com base no potencial de geração de receitas e na efetividade contra qualquer violação que possa acontecer.

	Quais são os mercados com maior potencial?		Como gerenciar a logística? Posso exportar do Brasil?		Preciso de parceiros/ distribuidores nos países-alvo?
	Onde meus concorrentes podem fabricar produtos infratores?		Qual PI minha concorrência detém nesse território?		É fácil fazer valer meus direitos nesse país?



Como funcionam as leis de PI internacionalmente



03

A PI funciona da mesma forma em todos os países?

“O Brasil assinou um grande número de tratados internacionais que abrange muitas operações básicas das leis de PI.”

Existem vários Tratados Internacionais de PI que estabelecem os princípios básicos das leis de PI que a maioria dos países do mundo segue. Contudo, a adoção nacional e regional desses tratados pode significar que haja algumas diferenças nas leis de PI e na prática, das quais você deve estar ciente. Nem tudo funcionará exatamente do mesmo jeito que você está acostumado no Brasil.

Existem alguns tratados internacionais dos quais as diferentes economias ao redor do mundo, incluindo o Brasil, são signatários. Esses tratados abrangem operações fundamentais do exercício da propriedade intelectual. Por exemplo, a Convenção da União de Paris, administrada pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), abrange o básico sobre como o sistema de patentes funciona, incluindo seu prazo mínimo de 20 anos, o conceito de data de prioridade e a janela de um ano na qual pedidos de registro posteriores podem ser depositados.

A Convenção de Berna abrange os funcionamentos básicos de direitos autorais; o Protocolo de Madri abrange os procedimentos de depósito eficiente de marcas, ambos administrados pela OMPI; e o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) descreve o uso dos procedimentos internacionais de patentes, também administrado pela OMPI.

Convenção da União de Paris de 1883	• Proteção de propriedade industrial, incluindo patentes, marcas, desenhos industriais e modelos de utilidade.
Convenção de Berna de 1886	• Proteção de obras literárias e artísticas — direitos autorais.
Acordo de Haia de 1925	• Proteção de desenhos industriais.
Acordo de Nice de 1957	• Sistema de classificação de produtos e serviços para registrar marcas.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes de 1970	• Proteção de patentes e invenções. • Permite que os países depositem pedidos de patentes internacionais.
Tratado de Budapeste de 1977	• Abrange micro-organismos nos termos do processo de patente internacional.
Protocolo de Madri de 1989	• Expansão da proteção da marca.
Acordo de Direitos Autorais da OMPI de 1996	• Acordo segundo a Convenção de Berna que protege os direitos autorais das obras e o direito de seus autores no ambiente digital.
Tratado de Singapura de 1994	• Quadro internacional moderno de adaptação dos procedimentos de registro de marcas.
Tratados de Internet da OMPI de 1996	• Protege os direitos de artistas e produtores de fonogramas.

Tratados internacionais e as respectivas áreas abrangidas por eles. Singapura é signatária de todos esses tratados. O Brasil também é signatário desses acordos, com exceção do Acordo de Direitos Autorais da OMPI, Tratado de Singapura e os Tratados de Internet da OMPI.

3. Como funcionam as leis de PI internacionalmente

Existem diferenças regionais significativas?

Apesar da convergência internacional nas leis de PI, devido à ampla aceitação desses tratados específicos de PI, ainda existem variações nacionais e regionais significativas. Existem diferenças na maturidade dos sistemas de PI, na gama de direitos disponíveis e na facilidade de aplicação dos direitos.

“Existem algumas diferenças significativas entre a lei de PI do Brasil e de outros países da região.”



Como o sistema de patenteamento comporta diferentes línguas?

Para obter proteção de patente em vários países, é provável que SUA patente tenha de ser meticulosamente traduzida por um especialista. Existem ferramentas on-line e automatizadas que podem traduzir patentes, mas elas não são sofisticadas e geralmente são úteis apenas para examinar

anterioridade ou entender as patentes de concorrentes. Se está considerando expandir uma marca registrada para o exterior, precisa levar em consideração o que sua marca significa na(s) língua(s) do país em que está entrando.

A questão da tradução de informações de patentes e outras PIs para diferentes línguas vem sendo objeto de discussão e debate há muitos anos. Uma forma de postergar os custos de tradução com bom custo-benefício é utilizar o PCT, em que você pode depositar um pedido de patente em uma língua de publicação ou em outras línguas aceitas pela Autoridade Internacional de Busca (ISA). Contudo, para obter uma

“Ferramentas de tradução automática específicas para patentes ainda não são sofisticadas o suficiente para serem utilizadas em processos de patente, mas são úteis para examinar anterioridade.”

patente utilizando esse método na China, no Japão ou na Coreia do Sul, você terá de, no fim das contas, depositar traduções em chinês, japonês e coreano, respectivamente, por exemplo. Isso significa que, para proteção em cada país, você inevitavelmente precisará traduzir o relatório descritivo da patente para várias línguas, de acordo com o país.

O Brasil é reconhecido pela OMPI, desde 2009, como a 14ª Autoridade Internacional em Busca (ISA), e Autoridade Internacional em Exame Preliminar (IPEA), sendo aceitos pedidos internacionais nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola. O Brasil é signatário do PCT, portanto é possível, por intermédio de um único depósito internacional, concorrer simultaneamente na fase internacional de todos os países membros do Acordo. Somente na fase nacional são escolhidos os países onde estrategicamente se faz necessária a proteção. Nessa fase nacional, é necessário arcar com os custos de tradução do pedido na língua da jurisdição local escolhida para o depósito e os custos advocatícios para o acompanhamento do agente local.

Como relatórios descritivos de patentes são frequentemente técnicos por natureza, é importante que as traduções sejam as mais precisas possíveis. A tarefa de traduzir seus documentos deve ser realizada, de preferência, por um especialista em tradução de patentes qualificado, o que torna essa tarefa provavelmente cara. Além disso, em geral, o processo inteiro de exame também acontece na língua designada e, portanto, traduções de correspondências essenciais vindas dos escritórios de patente estrangeiros terão de ser incluídas como parte do serviço de um colaborador estrangeiro de seu agente de patentes nomeado em seu país, o que pode gerar taxas adicionais.

Há várias ferramentas automatizadas de tradução disponíveis que estão se tornando cada vez mais precisas e sofisticadas. No momento, elas não são de qualidade boa o suficiente para serem úteis ao traduzir uma patente (ou redigir uma manifestação para um examinador de patente quanto ao mérito), mas podem ser úteis para entender citações de anterioridade ou ao ler patentes de seus concorrentes para obter informações da concorrência.



Uma dessas ferramentas que permitem traduzir detalhes de patentes para outra língua é o “Patent Translate”, um serviço do Instituto Europeu de Patentes (EPO). Trata-se de um serviço de tradução automática que foi ‘treinado’ para processar vocabulário e gramática de patentes. Fornece traduções de e para o inglês, francês e alemão para um total de 29 línguas diferentes, incluindo o português.

A OMPI desenvolveu um serviço semelhante chamado WIPO Translate, disponível por meio da base de dados Patentscope, que pode fornecer traduções do chinês para o inglês. Outro ponto de referência útil é o sistema on-line chamado Pearl, criado pela OMPI – um portal multilíngue (incluindo o português) de termos científicos e técnicos derivados de documentos de patente.

3. Como funcionam as leis de PI internacionalmente

Como outros tipos de direitos de PI lidam com as diferenças de idiomas?

Ao expandir internacionalmente, você pode querer utilizar os nomes de sua empresa, produto e serviço em países que falam idiomas diferentes. Você precisa garantir que sua marca ainda reflita a “promessa da marca” que está tentando entregar e não tenha uma conotação inesperada.

“É importante saber como sua marca é traduzida para o idioma nativo ao expandir uma marca para o exterior.”

Embora hoje possa ser relativamente simples traduzir informações sobre patentes de um idioma para outro, o problema das marcas registradas não é algo simples. Afinal de contas, marcas registradas são símbolos de produtos/bens ou serviços comerciais, destinadas a associar um produto ou serviço específico com um vendedor específico de forma que o comprador possa distinguir prontamente entre a sua oferta e a de seus concorrentes. Contudo, embora a marca possa ser perfeita para seu mercado interno, isso não significa que se traduzirá diretamente para clientes estrangeiros.

Também é possível que sua marca registrada não seja permitida no novo território porque é vista como descritiva de seus produtos e serviços naquele país e idioma.

É necessário entender a cultura do país de destino e estar consciente para não utilizar um símbolo ou nome que, quando traduzido, possa ter conotações diferentes em seu mercado-alvo ou despertar associações diferentes.



Um caso bem conhecido de uma multinacional que entrou em conflito com isso foi o da General Motors quando lançou seu modelo de carro “Nova” nos mercados de língua espanhola e vendeu muito mal – talvez porque “nova” se traduz aproximadamente como “não vá” em espanhol. A empresa mudou o nome do carro nos mercados espanhóis para ‘Caribe’.

Pode ser importante adaptar tanto sua marca registrada quanto seus produtos e comunicações para se adequar aos hábitos de compra dos moradores locais.



Esse é particularmente o caso da China, onde é importante garantir que você tenha um nome chinês para sua marca registrada, a fim de melhorar o reconhecimento da marca entre os compradores chineses. Se não especificar um nome chinês, seu parceiro local ou o público comprador poderá escolher um nome chinês próprio que pode não ser do seu agrado. Por exemplo, quando a Coca-Cola foi lançada na China, alguns lojistas locais inicialmente comercializaram o refrigerante utilizando ideogramas que soavam parecidos com ‘Coca-Cola’, mas que, em um exemplo famoso, foram traduzidos como ‘égua achatada com cera’!

Portanto, é aconselhável fazer a escolha e utilizar um nome chinês. Uma tradução literal de sua marca registrada pode funcionar melhor se você

operar uma franquia, pois pode ser mais difícil confundir sua marca com outra (por exemplo, a marca chinesa do Burger King é uma tradução direta). Essa estratégia pode ser mais difícil de ser adotada com uma marca registrada que seja mais exclusiva, peculiar ou uma palavra “inventada”; além disso, o chinês tem milhares de ideogramas, cada um com muitos significados e com pronúncias que variam de região para região.

Exemplos de traduções de marcas bem conhecidas que podem servir de base para reflexão são apresentados a seguir, na Figura 1.

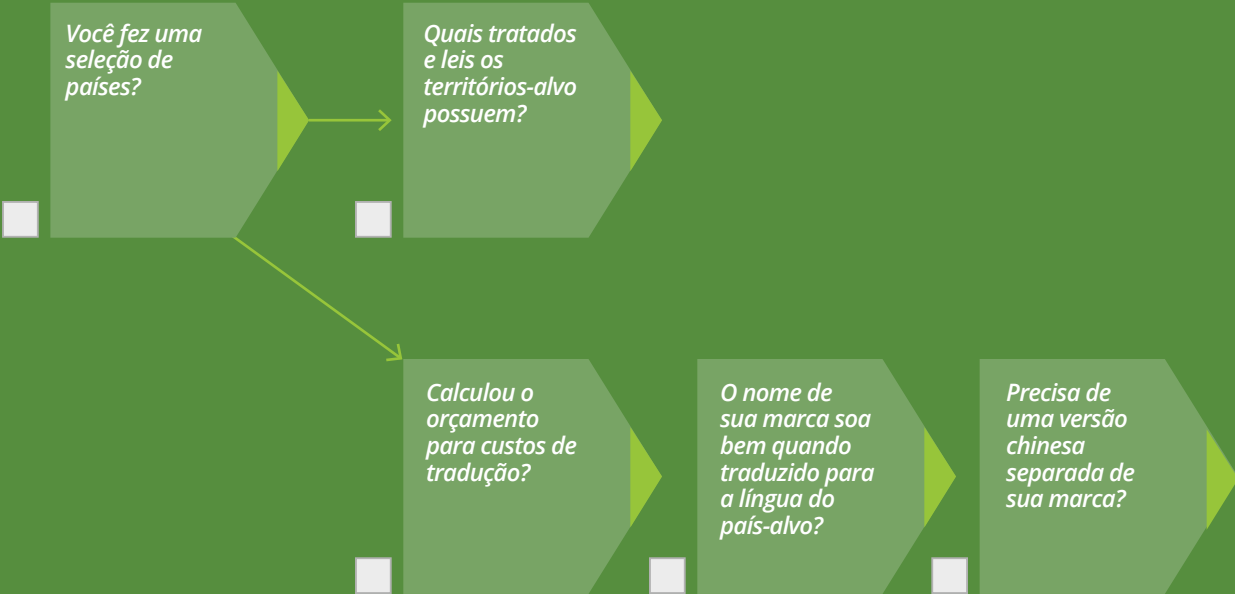
Marca e/ou Logotipo	Marca Chinesa
	雀巢 (què cháo), que significa literalmente “ninho de pardal”, o qual faz parte do logotipo da Nestlé.
	A marca chinesa da Colgate é 高露潔 (gāo lù jié), que pode ser traduzida aproximadamente como ‘revela altamente limpo’ ou ‘que revela limpeza superior’. Também tem se argumentado que, se disser os caracteres rapidamente, o nome da marca soa como ‘Colgate’!

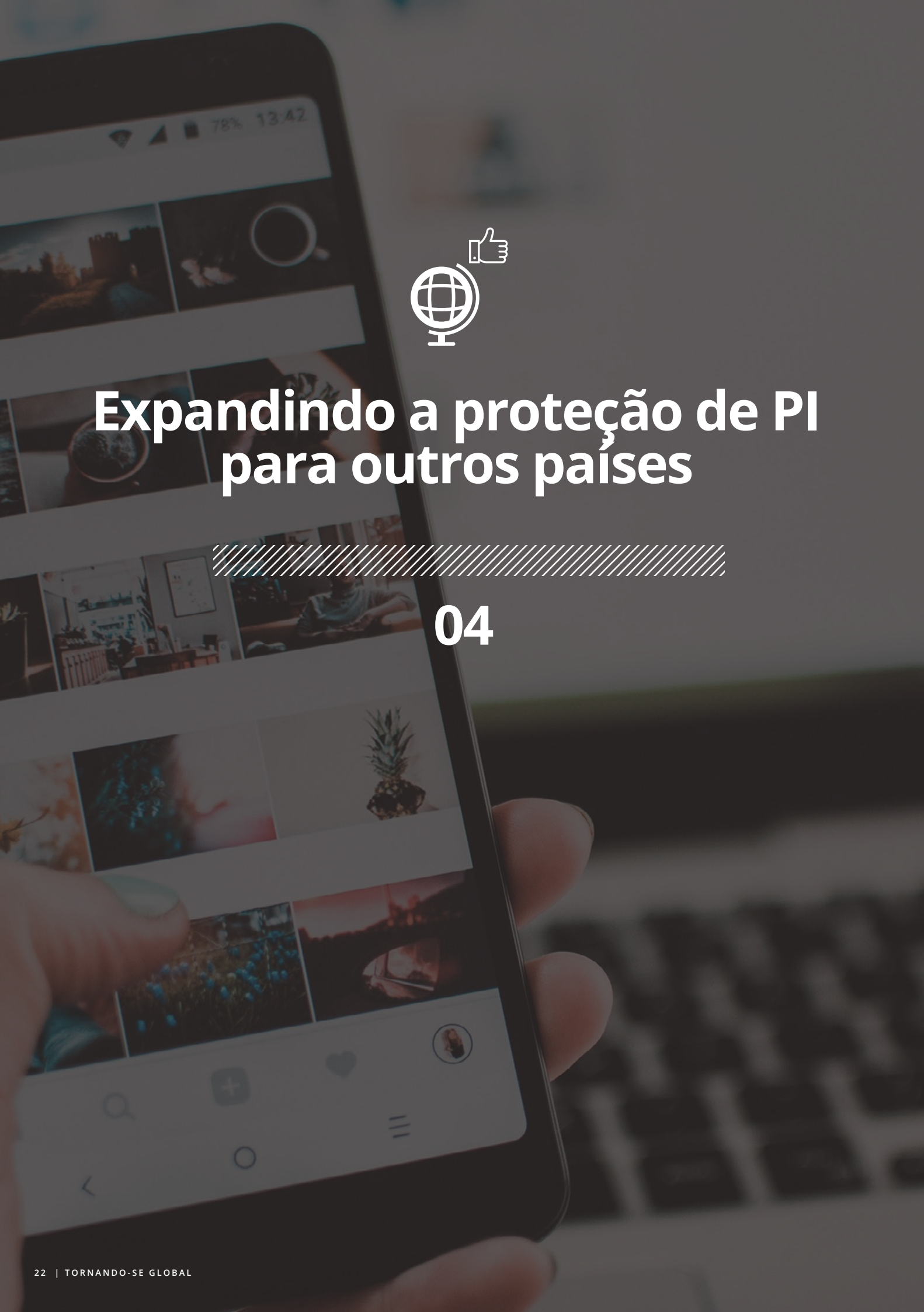
Figura 1. Exemplos de traduções de marcas na China (todas as marcas pertencem a seus respectivos detentores)



RESUMO

A lista de verificação a seguir pode ser útil para lembrar os pontos mais importantes deste capítulo.





Expandindo a proteção de PI para outros países

04

Quais são minhas principais alternativas?

“As vias para expandir os direitos de PI variam de acordo com o tipo de direito e o país no qual se busca proteção.”

Existem três alternativas principais para expandir para o exterior os direitos registrados no Brasil: as vias nacional, regional ou internacional. Em cada caso, dependendo dos direitos que deseja expandir, poderão existir prazos máximos rigorosos a serem obedecidos e talvez seja necessário reivindicar prioridade ou expandir quaisquer direitos existentes no Brasil que você já possua. As regras variam dependendo do que deseja utilizar no exterior, seja uma patente, um desenho industrial, uma marca ou uma obra protegida por direitos autorais.

Existem **três principais alternativas** para expandir internacionalmente direitos de PI registrados.

1.	A primeira é solicitar a proteção dos direitos de PI diretamente no país de interesse, geralmente conhecida como via nacional.
2.	A segunda é a via regional, utilizando o que for possível para conseguir proteção em toda uma região com um único pedido de registro.
3.	A terceira via é a internacional, que utiliza um procedimento administrado pela OMPI para simplificar o processo de depósito do pedido de registro.

Com relação aos direitos autorais, a proteção é automática na maior parte dos países onde você desejaria operar. No Brasil existe uma instituição federal que faz os registros de direitos autorais, com exceção do programa de computador, cujo registro é realizado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O registro é realizado pela Fundação Biblioteca Nacional, que é vinculada ao Ministério da Cultura. O registro é feito por meio de um processo que inclui a preparação de uma cópia física da obra, o pagamento de uma taxa, o preenchimento de um formulário e a entrega ou envio do requerimento. Após o registro, é emitida uma certidão que resume, certifica e dá fé às principais informações legais assentadas no processo de registro referentes à obra intelectual e aos direitos de seus titulares. É importante ressaltar que, embora o registro de direitos autorais não seja obrigatório, pois os direitos autorais são adquiridos no momento da criação da obra, o registro pode ser útil como prova em caso de disputas legais.

É aconselhável registrar seu direito autoral em alguns países para fazer valer seus direitos, conforme explicado na próxima seção.

No caso das patentes, existe um fator que simplifica o processo, que é o fato do Brasil ter acordos de cooperação com outros institutos de PI em todo o mundo. Por meio de vários acordos bilaterais (e multilaterais) conhecidos como Patent Prosecution Highway (PPH), garante-se que um exame executado pelo INPI possa ser considerado e utilizado durante o processo de patenteamento em outro país participante. O INPI atualmente tem programas piloto de PPH com o Instituto de Propriedade Intelectual (CNIPA) da República Popular da China, com o Instituto Europeu de Patentes (EPO), entre outros.

4. Expandindo a proteção de PI para outros países

O Brasil também participa do programa piloto Global Patent Prosecution Highway (GPPH), assim como Singapura.

Nos termos do piloto GPPH, é possível solicitar um exame rápido do pedido de patente baseando-se na busca de patentes e em quaisquer um dos Institutos Nacionais de PI participantes. O INPI preparou uma série de Guias de Propriedade Intelectual para Exportadores, com orientações sobre como solicitar proteção de PI em diferentes países e regiões. Consulte o site do INPI para verificar se há um guia específico sobre seu destino de interesse.

Como expandir meus direitos já existentes para o exterior?

As normas sobre a extensão de seus direitos do Brasil para o exterior são complexas e sujeitas a prazos rigorosos. As normas variam dependendo se você está procurando expandir a proteção de uma patente, uma marca, um desenho industrial registrado ou direitos autorais para outro país.

“O conceito de ‘reivindicação de prioridade’ é importante para extensão da proteção de patentes e desenhos industriais e até para marcas.”

As normas sobre a expansão de uma patente para outras jurisdições são estabelecidas no Acordo de Paris, do qual Brasil e a grande maioria dos países comercialmente importantes são signatários.



O Acordo de Paris estabelece que é possível depositar um pedido de patente em qualquer jurisdição e então você tem um ano civil para atualizar e expandir a proteção dessa patente para outras regiões. O primeiro depósito é chamado de ‘pedido de prioridade’ e, contanto que os pedidos posteriores sejam depositados dentro de 12 meses e a prioridade desse documento seja reivindicada, seu conteúdo não será contado como divulgação e não impedirá que novas patentes sejam concedidas.

Caso tenha depositado o ‘primeiro pedido de patente’ há mais de um ano, não será possível fazer uso do procedimento da Convenção da União de Paris para expandir para outros países os pedidos de patentes subsequentes utilizando a data de depósito do ‘primeiro pedido de patente’ (a menos que você reivindique a prioridade em até 14 meses e demonstre que o não depósito dentro do prazo de 12 meses não foi intencional, por exemplo – mas não é aconselhável depender desse fato!). Geralmente, passado o prazo de 12 meses, qualquer pedido de patente recém-depositado nos territórios de sua escolha deverá obedecer às regras de patenteabilidade a respeito de novidade e inventividade – incluindo ser uma novidade em comparação às suas próprias invenções anteriores. Isso significa que seus depósitos de patentes publicados anteriormente poderão ser citados como anterioridade.

Para expandir um **desenho industrial registrado**, também é possível reivindicar prioridade sobre um direito existente no Brasil, porém há prazos máximos rigorosos (em algumas jurisdições o prazo é de 6 meses e em outras, de 12

meses). No Brasil, não será considerado como incluído no estado da técnica o desenho industrial cuja divulgação tenha ocorrido durante os 180 (cento e oitenta) dias que precederem a data do depósito ou a da prioridade reivindicada. Caso esteja fora do prazo de prioridade de seu desenho industrial, existe a possibilidade de realizar um novo pedido de registro no novo país sem reivindicar prioridade, porém cada país tem suas próprias regras com relação ao prazo permitido para um pedido de registro após o desenho industrial ter se tornado público, bem como diferentes definições sobre o que significa divulgação pública.

No Brasil, as marcas, para serem protegidas em âmbito nacional, precisam ser registradas no INPI. O prazo estabelecido para requerer a prioridade é de até 6 meses para solicitar o direito à exclusividade sobre o sinal de um pedido de registro anterior. Entretanto, toda pessoa que, de boa-fé, na data de prioridade ou do depósito, usava no País, há pelo menos 6 (seis) meses, marca idêntica ou semelhante para distinguir ou certificar produto ou serviço idêntico, semelhante ou afim, terá o direito de precedência ao registro. Nos países onde o direito à exclusividade do sinal se adquire pelo registro, o prazo de prioridade é importante ser observado e pode ser crucial para a obtenção do registro de marca na jurisdição nacional. Entretanto, há países em que o uso se faz necessário para a solicitação da exclusividade da marca perante o órgão concessor do registro.

Aliás, em vários países, não é possível registrá-las antes que tenham sido utilizadas ativamente para promover produtos ou serviços. Por esse motivo, o sistema de prioridade é menos importante, a menos que um concorrente também esteja registrando uma marca semelhante à sua para produtos semelhantes em épocas semelhantes; nesse caso, ao utilizar uma data de prioridade você garante que seu registro seja anterior ao dele. Se não for o caso, não será necessário reivindicar prioridade de um pedido de registro anterior nessas jurisdições nacionais e não existem prazos máximos para solicitá-lo, como são os casos de Singapura e dos Estados Unidos, por exemplo.



No Brasil, a proteção de direitos autorais é gratuita e automática para os países signatários da Convenção de Berna, e não há nenhum procedimento de registro necessário (embora seja aconselhável que você registre o processo de criação desses direitos para o caso de surgirem dúvidas futuras). No caso de registrar os direitos autorais, no Brasil, o registro pode ser realizado na Fundação Biblioteca Nacional, na Escola Nacional de Belas Artes, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (programa de computador) entre outros.

No Brasil, o registro de direito autoral é opcional e há diversos órgãos onde o registro de direito de autor pode ser pleiteado, respeitando a natureza da obra como por exemplo: a Fundação Biblioteca Nacional para obras intelectuais; a Escola Nacional de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para obras musicais; a Escola de Belas Artes da UFRJ para obras artísticas; a Agência Nacional de Cinema (Ancine) para obras audiovisuais e cinematográficas; o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) para obras arquitetônicas e demais relacionadas ao órgão; o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para registro de software (código fonte) e outros órgãos. Contudo, atualmente, para fins de registro também as novas tecnologias da blockchain podem ser utilizadas para comprovação da data de criação da obra e de comprovação de autoria.

4. Expandindo a proteção de PI para outros países

Mais informações sobre direitos autorais podem ser obtidas na página da Fundação Biblioteca Nacional (<https://www.gov.br/bn/pt-br/atuacao/direitos-autorais-1>) para registro de obras intelectuais na mesma, entre outros serviços.

Em alguns outros países, incluindo EUA, Canadá, China, Índia e na maioria dos outros países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), exceto Brunei, existem registros de direitos autorais voluntários, mas oficialmente sancionados. Embora os direitos autorais passem a existir automaticamente, o registro pode ser útil ou mesmo necessário antes que possa ser movida uma ação por violação de direitos autorais.

O registro de direitos autorais nos EUA está disponível on-line. Na Malásia, o detentor dos direitos autorais pode usar a “Notificação Voluntária de Direitos Autorais” do MyIPO, introduzida em 2012, para ajudar a demonstrar evidências de seus trabalhos criativos, propriedade e data de criação dos trabalhos protegidos por direitos autorais (é preciso pagar uma pequena taxa). Em outros países (p. ex., Tailândia), o registro é gratuito.

Mais informações sobre direitos autorais e como eles funcionam na região da ASEAN podem ser encontradas em um documento on-line do South-East Asia IPR SME Helpdesk.

Posso depositar diretamente no país onde desejo obter proteção?

É possível usar a ‘via nacional’ para solicitar proteção diretamente em territórios específicos. O pedido de registro direto é geralmente mais adequado quando você deseja proteção em um número relativamente pequeno de jurisdições. Como cada país tem

procedimentos administrativos diferentes, é importante usar os serviços de um agente ou escritório especializado em propriedade intelectual (PI) familiarizado com as regras daquele país. Caso esta não seja uma opção, você deve ler as orientações detalhadas que a maioria dos institutos nacionais fornece antes de solicitar.

Como quase todos os países onde você deseja operar e fazer valer seus direitos terá um sistema de PI equivalente ao do Brasil, é possível registrar seus direitos diretamente nos institutos nacionais onde você deseja operar. Por exemplo, caso esteja começando a exportar para os EUA, pode optar por registrar uma marca no Instituto de Marcas e Patentes dos Estados Unidos (USPTO) diretamente.

“ Solicitar diretamente nos institutos nacionais pode fazer sentido caso você precise apenas de proteção em um número limitado de países estrangeiros. ”

Ajuda para depositar pedidos no exterior



No Brasil, se a invenção for de interesse da defesa nacional, o requerente deve solicitar permissão ao INPI antes do depósito de uma patente no exterior.

Como os procedimentos e exigências detalhados são diferentes de país para país, é aconselhável utilizar os serviços de um agente ou escritório especializado em PI localizado na região e que esteja acostumado com as leis locais e alfandegárias (em algumas jurisdições, essa poderá ser uma exigência, como no Brasil). Isso normalmente pode ser organizado com o auxílio de seu profissional de PI localizado no Brasil, caso o tenha.



Existem algumas vantagens e desvantagens de utilizar a via nacional. Caso necessite somente de proteção em um ou dois países, esse caminho provavelmente será o menos caro e oneroso em termos de documentos. Contudo, se for necessário proteção em vários países, essa via poderá não ser a mais eficiente em termos de custo ou complexidade.

“ A maioria dos institutos nacionais disponibiliza informações úteis sobre pedidos de registro em seus sites. ”

Para obter mais detalhes sobre como solicitar patentes ou marcas específicas em um país estrangeiro, recomenda-se entrar em contato diretamente com o Instituto de PI daquele país ou procurar um agente de patentes ou advogado de marcas registradas local que possa encaminhá-lo a um profissional adequado localizado no país. Os institutos nacionais disponibilizam muitas informações de maneira gratuita em seus sites para auxiliá-lo com seu pedido de registro. Por exemplo, o USPTO produziu um guia que abrange todas as informações necessárias para que você possa obter uma patente de design norte-americana (o nome norte-americano de um desenho industrial registrado). Esse documento fornece vários exemplos da redação exigida, apresenta exemplos de desenhos aceitáveis e descreve o processo de pedido de registro em detalhes.

4. Expandindo a proteção de PI para outros países

Existem alternativas regionais para não precisar depositar pedido em cada país independentemente?

Em algumas regiões do mundo, os governos se uniram e concordaram em formar um órgão regional para administrar e agilizar a proteção de PI na região. Dependendo de onde você queira que sua PI seja protegida, em muitas ocasiões é possível utilizar uma via regional em vez da nacional.

Essa via provavelmente será mais cara do que o pedido de proteção

em um único país em sua região escolhida, porém geralmente é a opção com a melhor relação custo-benefício caso a proteção seja necessária em vários países participantes. Pedir proteção regional e não em uma série de Institutos específicos também reduz a quantidade de documentos e a administração envolvida.

A título de exemplo, em vez de pedir proteção de patente separadamente em uma série de países da Europa, é possível pedir a concessão de uma patente no Instituto Europeu de Patentes (EPO). No que diz respeito à prioridade e às normas da Convenção da União de Paris, os pedidos nesses órgãos regionais são tratados como nacionais e, dessa forma, a prioridade pode ser reivindicada a partir de um pedido de depósito no Brasil dentro de um ano. Assim que o EPO conceder uma patente, você pode escolher os países nos quais deseja validação.

Outros institutos regionais de PI incluem a Organização Regional Africana para a Propriedade Intelectual (ARIPO), a Organização de Patentes da Eurásia (EAPO), a Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI) e o Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo. A União Europeia também tem uma organização, o Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), que permite o registro de desenhos industriais e marcas de toda a UE.

Os escritórios regionais originalmente foram estabelecidos para reunir recursos, fazer o intercâmbio de informações e coordenar leis de PI e atividades de maneira mais fácil. Todos eles estão bem estabelecidos atualmente em suas respectivas regiões e cooperam internacionalmente para avançar no objetivo de harmonizar normas e procedimentos de PI.

“*Escritórios de PI regionais têm o objetivo de harmonizar as regras, desenvolver diretrizes para atender empreendedores locais e simplificar os sistemas de proteção de PI.*”

Existem opções regionais englobando o Brasil na América do Sul?

“*No Mercosul estão sendo articulados acordos de cooperação.*”

Dentre os países da América do Sul, nem todos fazem parte do Mercosul, mas existem tratativas para o estabelecimento de acordos de cooperação para que se torne mais fácil para uma empresa realizar seus depósitos nos países-membros.

No Brasil, no âmbito do Mercosul há a previsão para o estabelecimento do Programa de Cooperação em Exame de Patentes da região, contudo as tratativas ainda estão longe dessa realidade. As vantagens desse Programa de Cooperação em Exame de Patentes são semelhantes aos demais acordos desse tipo: melhora na eficiência, na redução de custos e tempo para obtenção de uma patente na região. O Brasil também participa do Programa de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) estabelecido que permite por intermédio de um único depósito participar da fase internacional de todos os países membros desse acordo, conforme será ainda elucidado nesse guia.

Outros acordos regionais dos quais o Brasil faz parte são o PROSUL, o Programa Ibero-Americano de Propriedade Intelectual (IBEPI) e o Portal da Lusofonia.

O PROSUL é um espaço de diálogo e cooperação entre os países sul-americanos, visando à integração regional efetiva por meio da construção de consensos sobre temas prioritários na agenda internacional, incluindo PI.

Existem opções regionais no Sudeste Asiático para uma empresa brasileira depositar sua PI na região?

“*O programa de ASPEC fornece um meio de simplificar o exame de patentes.*”

Todos os países da ASEAN assinaram o Acordo ASEAN sobre Cooperação em Propriedade Intelectual e a maioria agora faz parte do Programa de Cooperação em Exame de Patentes da ASEAN. Eles tornam mais fácil para uma empresa de um país da ASEAN expandir seus direitos a outros países da região.

No Sudeste Asiático, os países da ASEAN começaram a atuar como um grupo e a colaborar formalmente em questões de PI em 1994. O Acordo ASEAN sobre Cooperação em Propriedade Intelectual foi assinado em 1995 visando fortalecer e promover a cooperação no campo da PI entre agências governamentais, o setor privado e órgãos de classe a fim de facilitar o crescimento regional e liberalizar o comércio.

O escopo de cooperação inclui amplamente as áreas de direitos autorais e direitos relacionados, estabelecimento de sistemas de patentes e marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, informações não divulgadas (segredos comerciais) e topografias de circuitos integrados. Várias iniciativas foram exploradas, como os escritórios de marcas e patentes, para promover a proteção de direitos em toda a região.

A maioria dos países da ASEAN, incluindo Singapura, faz parte do Programa de Cooperação em Exame de Patentes. Esse programa é feito para agilizar e reduzir a carga de trabalho dos examinadores de patentes nos países da ASEAN. Caso uma patente seja examinada e considerada aceitável para concessão em um dos países da Cooperação em Exame de Patentes da ASEAN (ASPEC), esse exame será avaliado e levado em consideração pelos examinadores das outras nações participantes. Embora o primeiro exame não seja obrigatório no segundo país, o acordo de considerar o exame aumenta a eficiência, reduz o tempo e os custos de obtenção de uma patente em um país vizinho da ASEAN. Vale a pena considerar essa opção caso deseje expandir sua proteção de patente na região.

4. Expandindo a proteção de PI para outros países

Existem formas mais eficientes de garantir a proteção internacional de patentes?

Além das vias nacionais e regionais, é possível expandir sua PI para outros países usando um dos protocolos aplicados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Conjuntamente, são conhecidos como a ‘via internacional’.

Para expandir um pedido de patente para outros países, é possível, além da via nacional ou regional, utilizar o procedimento do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT). Utilizando esse sistema, você pode depositar um pedido de registro nos termos do PCT (normalmente reivindicando a prioridade de seu pedido no prazo de 12 meses do depósito, de acordo com a Convenção da União de Paris) e, no momento do depósito, designar um ou mais países onde queira obter a proteção de patentes. No momento, existem 158 países (em fevereiro de 2026) signatários do PCT, e normalmente, no estágio do pedido de registro, se designa todos esses países para manter suas opções em aberto.

Uma vantagem da via do PCT é poder depositar uma patente em uma língua e pagar um conjunto de taxas, com o mesmo efeito de vários pedidos de depósitos nacionais ou regionais. A via do PCT é uma forma popular de proteger o status de “patente pendente” e postergar os custos substanciais da fase nacional/ regional até 30 ou 31 meses a partir do depósito do “pedido de patente prioritário” original. Para uma empresa com recursos limitados, adiar esses custos de patentes pode ser crucial para dar tempo de comercializar o objeto da patente. Esse tempo também pode ser bem utilizado para entender em quais países será mais vantajoso garantir uma futura proteção de patente (na fase “nacional/regional”), o que de outra forma precisaria ter sido decidido no início.

De acordo com o PCT, são emitidos um ‘relatório de busca internacional’ (revisão da anterioridade) e um ‘parecer escrito’ (parecer não vinculante sobre a patenteabilidade de sua invenção) por uma Autoridade Internacional de Busca (ISA) designada, o que é útil comercialmente para o inventor ou requerente avaliar a probabilidade de concessão de uma patente. Convencionalmente, o Escritório de Singapura é uma ISA para esses fins. O INPI também foi reconhecido como uma ISA/IPEA, em 2009, conforme dito anteriormente.

Caso deseje, você pode optar por ter seu depósito nos termos do PCT examinado formalmente (Capítulo II do PCT) em vez de apenas fazer uma busca (Capítulo I do PCT, conforme mostrado abaixo na Figura 3). O Capítulo II envolve formulários e taxas adicionais e, caso o parecer escrito recebido seja positivo, você poderá optar por não depositar o pedido. De qualquer forma, o pedido de registro nos termos do PCT em si não é concedido; em 30 ou 31 meses após ter depositado seu pedido de prioridade, você terá de decidir em qual dos países designados deseja prosseguir com seu pedido de registro na fase nacional. Nesse estágio, você entra na fase nacional daquele país e deposita um pedido de registro nacional ou regional que é examinado pela via nacional/regional convencional.

“O sistema PCT proporciona acesso a mais de 150 países com apenas um pedido de registro inicial.”

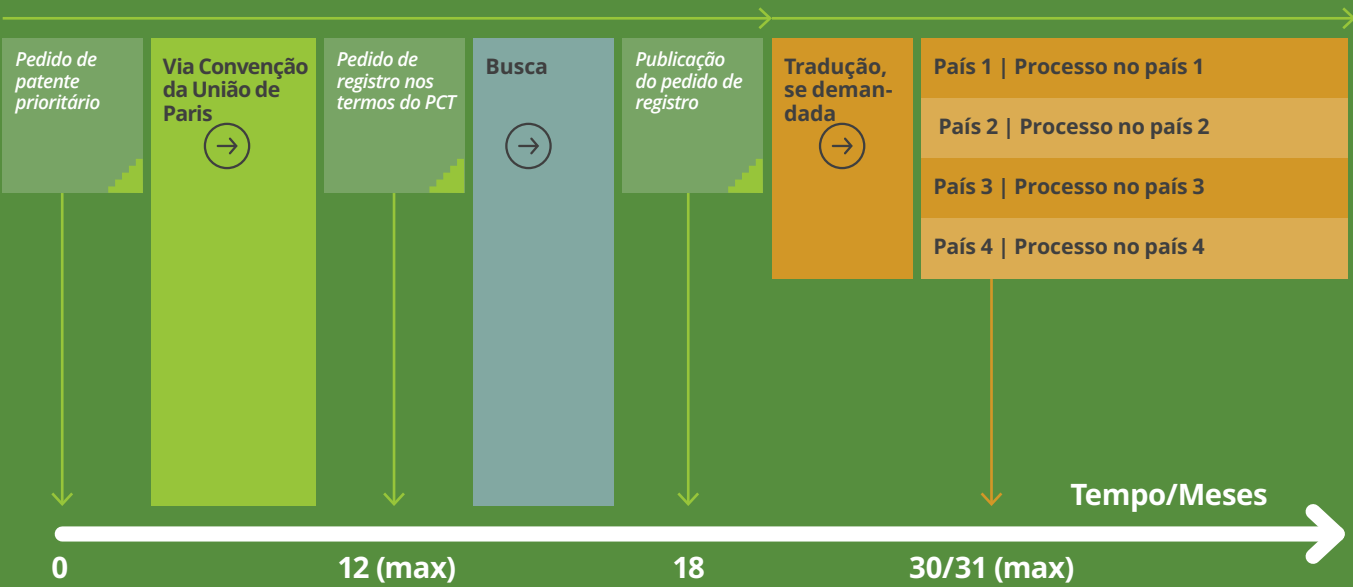


Figura 2. O sistema do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), por meio do Capítulo I do PCT, posterga o exame de mérito, a tradução e a maioria dos custos do processo até 30/31 meses após o requerimento de trâmite prioritário.

Informações adicionais sobre o depósito de um pedido de patente internacional nos termos do PCT estão disponíveis no site do INPI do Brasil.

Existem sistemas de registro de marcas registradas e desenhos industriais que economizam tempo e dinheiro?

“Os sistemas de Madri e Haia proporcionam um meio conveniente de pedir proteção em vários países ao mesmo tempo.”

OMPI também administra uma série de protocolos estabelecidos por tratados internacionais para ajudar na extensão suave e eficiente dos direitos de desenhos industriais e marcas registradas para outros territórios.

Com relação a marcas registradas, a OMPI administra o Sistema Madri, que compreende dois tratados: o “Acordo de Madri” e o “Protocolo de Madri”. Isso proporciona um caminho para solicitar proteção de marca registrada em vários Estados com um único pedido de registro inicial.

Por meio do Protocolo de Madri, um formulário de pedido de registro é preenchido no site da OMPI e, mediante pagamento de uma taxa, a OMPI se comunica com escritórios nacionais e regionais e gerencia o processo de registro. A marca ainda é examinada e avaliada por cada Instituto nacional ou regional, mas grande parte da administração é simplificada. Informações adicionais sobre o depósito de um pedido de registro de marca internacional nos termos do Protocolo de Madri estão disponíveis no site do INPI do Brasil. Por meio do Protocolo de Madri, você faz só um pedido de registro em inglês e paga uma única taxa.

Por fim, a OMPI também administra o Sistema de Haia para simplificar o registro internacional de desenhos industriais. Utilizando o Sistema de Haia, você pode registrar até 100 desenhos industriais em mais de 65 territórios por meio do depósito de um único pedido internacional. Informações adicionais sobre o Sistema de Haia podem ser obtidas no folheto da OMPI e no guia oficial para requerentes.

4. Expandindo a proteção de PI para outros países



RESUMO

Este capítulo apresentou as diferentes maneiras como você pode expandir os direitos que já possui, ou que estão em andamento, no Brasil para outros territórios. Aqui está uma lista apresentando alguns pontos adicionais a ter em mente.



Diferenças específicas nos Sistemas de PI de alguns países importantes

05

5. Diferenças específicas nos Sistemas de PI de alguns países importantes

Quais são as principais diferenças entre a forma como os sistemas de PI funcionam em alguns dos principais mercados?

Para ilustrar algumas das principais diferenças entre os países e ressaltar onde as leis foram harmonizadas por meio de tratados internacionais, é interessante examinar alguns dos principais mercados, em busca de empresas do Brasil, com um pouco mais de detalhes.

Como uma empresa sediada no Brasil, há vários países e regiões do mundo para os quais inicialmente você pode considerar a expansão. Nesta seção, examinamos alguns dos lugares

mais comumente escolhidos por empresas locais e nos concentramos em algumas das principais áreas nas quais as leis de propriedade intelectual (os tipos de direito de PI, os processos de registro e as opções de aplicação da lei) diferem do que você pode estar acostumado no Brasil.

Especificamente, este capítulo analisa outros mercados importantes do sudeste asiático (Malásia, Tailândia e Indonésia), mercados asiáticos maiores (China e Índia), os EUA e a região europeia.

Mais assistência on-line também está disponível no INPI e em outros órgãos, como o South-East Asia IPR SME Helpdesk.

“É provável que várias regiões e países estejam no seu radar caso esteja considerando operar no exterior.”

China

Além de se tornar o local de fabricação favorito do mundo, a China tem sido associada nos círculos de PI a um alto volume de produtos falsificados. Também desenvolveu a reputação de ser um país onde as leis de PI podem ser difíceis de aplicar. Essa situação está mudando rapidamente: há procedimentos de proteção de PI cada vez mais eficientes e robustos e a aplicação da lei está se tornando muito mais direta e eficaz para empresas estrangeiras.

A China registra atualmente mais patentes no total do que o resto do mundo combinado, o que reflete e alimenta uma maior valorização do valor e da importância da PI. A China tem três tipos de patentes – patentes de invenção (equivalentes à proteção de patente em Singapura e no Brasil), patentes de modelos de utilidade (modalidade semelhante no Brasil) e patentes de design (equivalentes a um desenho industrial registrado em Singapura e no Brasil).

A patente de modelo de utilidade oferece uma via mais simples e mais curta para a proteção de aparelhos, formas e estruturas que são novas, mas menos inventivas do que o padrão exigido para proteção de patentes de invenção. As patentes de invenção são válidas por 20 anos, ao passo que as patentes de modelos de utilidade e desenhos industriais são válidas apenas por 10 anos na China. No Brasil, a patente de modelo de utilidade é válida por 15 anos, enquanto a proteção por desenho industrial é válida por 10 anos, podendo ser estendida por 3 períodos sucessivos de 5 anos, totalizando o prazo máximo de 25 anos de proteção.

Se você possui uma patente chinesa e sente que está sofrendo violação, há duas formas alternativas de buscar uma solução legal. Você pode solicitar à Autoridade Administrativa para Assuntos de Patentes (AAPA) que lide com uma disputa de violação de patentes ou entrar com uma ação civil por violação de patentes diretamente na justiça chinesa. Desde 2014, existem três tribunais especializados em propriedade intelectual na China (em Pequim, Xangai e Guangzhou) e vários outros tribunais criaram divisões especializadas para decidir casos relacionados a PI.

Onde não houver ‘divisão’ de PI, a divisão econômica de um tribunal acolherá casos de violação de patentes. Na China, contudo, há uma prescrição de dois anos, então,

“Não há equivalente em Singapura para o modelo de utilidade chinês. No Brasil, a patente de modelo de utilidade possui 15 anos de proteção, enquanto na China e na maioria dos países adeptos do modelo de utilidade, o prazo de proteção é de 10 anos.”

caso suspeite que esteja sofrendo violação, há prazos máximos bastante rigorosos dentro dos quais você deve agir.

A China está se esforçando para melhorar suas leis de propriedade intelectual e, no último ano, o governo chinês publicou um amplo plano de ação sobre PI que detalhava propostas para aumentar a cooperação de proteção de PI com outras nações, promover o crescimento de setores intensivos em PI e remover barreiras para alavancar PI fora da China. Também prometeu aumentar a disponibilidade de soluções para violação de PI.

Um desenho industrial pode ser protegido nos termos das leis de patentes da China por meio do registro de uma patente de design. Assim como em Singapura e no Brasil, um desenho industrial deve ser novo e não ter sido divulgado ou tornado público em nenhum lugar do mundo (com algumas exceções específicas) antes que o pedido de registro seja depositado na China – não há período de carência ou período de graça. Se o desenho industrial tiver sido divulgado antes do depósito do pedido de patente de design, a patente de design pode ser invalidada posteriormente.

O Brasil admite o período de graça, o qual não inviabiliza a proteção por uma divulgação realizada pelo próprio inventor/criador inadvertidamente em até 12 meses da data do depósito para a proteção patentária. Nesse caso, a divulgação não pode destituir a novidade requerida pela proteção de patente. No caso do desenho industrial, esse período é de até 180 dias para a divulgação não invalidar o registro por não atender o critério da novidade. Contudo, há jurisdições que não reconhecem o período de graça e, portanto, a proteção pode se tornar inviável.

A lei de marcas registradas da China está bem harmonizada com os padrões internacionais e você não deve encontrar muitas diferenças entre ela e as leis às quais você está acostumado no Brasil. É importante ter em mente que sua marca poderá ter de ser registrada em caracteres chineses (além de romanos), como mostra a Figura 1.

5. Diferenças específicas nos Sistemas de PI de alguns países importantes

Índia A Índia tem como política com relação à PI se esforçar para equilibrar os direitos de acesso às melhorias tecnológicas de seus cidadãos com os direitos dos detentores de PI, principalmente na área de produtos farmacêuticos. Apesar de ser um mercado grande, vibrante e empreendedor, isso pode se tornar um desafio para algumas empresas operarem de forma lucrativa na Índia.

A Índia, como Singapura, baseia suas leis de PI no sistema britânico, porém elas se diferenciaram significativamente, já que o Estado indiano introduziu algumas proteções de PI novas e específicas do país. Por exemplo, a lei indiana introduziu leis de variedades vegetais ‘mistas’ que tem o objetivo de promover a agricultura comercial e proteger fazendeiros tradicionais.

O regime de PI indiano tem uma visão relativamente mais rígida e mais rigorosa do que é patenteável na área farmacêutica do que outros países, limitando, por exemplo, a capacidade de as empresas obterem patentes de novas versões de medicamentos cujos princípios ativos eram previamente conhecidos, a menos que eles apresentassem benefícios terapêuticos

Indonésia A Indonésia mantém um ordenamento jurídico de PI que segue a maior parte dos padrões internacionais. Todos os direitos habituais podem ser obtidos, mais a proteção do modelo de utilidade para patentes que não atendam aos critérios rigorosos da atividade inventiva. Contudo, existem variações, algumas das quais decorrem do uso subjacente de leis holandesas, e houve algumas alterações recentes nas leis de patentes no país.

Devido ao tamanho de seu mercado interno, é o país mais popular da ASEAN com relação a pedidos de registro de marcas e patentes e, no Relatório de Competitividade Global do Fórum Econômico Mundial de 2015-2016, a Indonésia ficou em 37º lugar entre 144 países com relação à proteção de PI.

Como em outros países altamente povoados, níveis de pirataria de direitos autorais e falsificação foram documentados como uma preocupação.

“Patentes farmacêuticas na Índia podem ser mais difíceis de garantir do que em outros países.”

significativos. Vários medicamentos e formulações farmacêuticas que são protegidas em outros lugares do mundo estão sem proteção de patente na Índia.

As leis de marca originadas no Reino Unido foram, em grande parte, substituídas em 1958 e novamente em 1999. A Lei de Marcas Registradas mais recente realizou alterações no regime que abrange marcas de renome, aumentou o prazo de proteção e estendeu a proteção para marcas de serviço e marcas de design, também conhecidas como marcas visuais, são uma representação gráfica de uma marca, que inclui elementos como logotipos, símbolos, cores, embalagens etc.

Recentemente, em 2016, a Índia aprovou uma Política Nacional de Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) com o objetivo de introduzir um ‘sistema de direitos de PI dinâmico, vibrante e equilibrado’. Espera-se que os prazos de processamento dos pedidos de registro sejam reduzidos como consequência disso, embora os comentaristas argumentem que a situação subjacente com relação à proteção de produtos farmacêuticos não mude.

“A Indonésia é o maior país da ASEAN e o mais popular em termos de pedidos de registro de patentes e marcas.”

Nos últimos anos, o governo da Indonésia tomou medidas para atualizar seu regime de PI, promulgando várias novas leis e emendas. Por exemplo, houve alterações de patenteamento que afetaram produtos biofarmacêuticos em relação às exigências, reivindicações de segundo uso, importação paralela e exigências a respeito de onde os produtos patenteados são feitos. Também aprovou uma nova lei sobre marcas e indicações geográficas, introduzindo a proteção de marcas para objetos 3D (marcas tridimensionais) e o aumento das sanções penais por violação de marcas.

Tailândia

As leis tailandesas geralmente cumprem os padrões interna-cionais, embora, como na Índia, o governo tailandês por vezes tome medidas para equilibrar os direitos de detentores de PI com os direitos de seus cidadãos que precisam de tratamentos medicamentosos.

A Tailândia tem atualmente sete leis relacionadas a PI: a Lei de Direitos Autorais [Copyright Act], a Lei de Patentes [Patent Act], a Lei de Marcas [Trademark Act], a Lei de Topografias de Circuito Integrado [Integrated Circuit Topography Act], a Lei de Segredos Comerciais [Trade Secret Act], a Lei de Indicações Geográficas [Geographical Indications Act] e a Lei de Produção de CDs [CD Production Act]. As leis tailandesas cumprem os padrões internacionais de propriedade intelectual conforme estabelecido pelo TRIPS. A Tailândia também faz parte da maioria das outras principais convenções de PI. Como a Malásia, a Tailândia mantém um registro voluntário, mas oficial, de direitos autorais, mas não possui equivalente da patente de inovação de utilidade de sua vizinha, a Malásia, sendo essa proteção, habitualmente, conhecida e equiparada

Malásia

O sistema de PI da vizinha Malásia tem vários possíveis atrativos. Os pedidos de registro de patentes são feitos em inglês, as patentes que protegem invenções que têm software como base podem ser mais fáceis de obter e o sistema judicial é relativamente rápido e eficiente.

A Malásia aderiu ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes em 2006 e aceita pedidos de registro em inglês, então é improvável que você incorra em custos de tradução se expandir seus direitos de patente para a Malásia. Diferente de algumas outras jurisdições, o software em si não é excluído enquanto objeto patenteável, portanto, negócios que dependem de invenções implementadas em softwares podem achar mais fácil obter uma concessão de patente nesse território do que em outros países.

Como alternativa para o depósito regular de pedido de patente, a Malásia proporciona a opção de depositar o pedido de uma ‘inovação de utilidade’, que corresponde, na maioria dos aspectos, ao modelo de utilidade encontrado em outros países. Como eles, a inovação de utilidade é mais barata e mais rápida de obter, mas, como não exige o mesmo nível de comprovação de inventividade, é, no fim das contas, menos robusta enquanto meio de proteção, até porque essa proteção só é reconhecida

“De maneira geral, expandir seus direitos para a Tailândia deve ser relativamente simples.”

à patente de modelo de utilidade aos países adeptos desse regime como a Indonésia.

O governo tailandês por vezes autorizou a emissão de licenças compulsórias de patentes de alguns medicamentos para tratamento de câncer e AIDS, negando proteção de patente e o direito de monopólio sobre esses medicamentos em seu país. Como em alguns outros países da região, historicamente, as patentes têm sido concedidas mais lentamente do que em Singapura, embora planos anunciados recentemente pelo Departamento Tailandês de Propriedade Intelectual (DIP) sugiram que o país planeja triplicar seu número de examinadores de patentes.

A aplicação civil das leis de PI pode ser desafiadora na Tailândia devido a uma falta de disponibilidade de indenizações. Em 2016, foi criado um Tribunal de Recursos Especializado para fortalecer os processos cíveis em tribunais de primeira instância.

“Expandir seus direitos de patente para a Malásia por meio do PCT não deve incorrer em custos de tradução, pois a Malásia também aceita pedidos de registro em inglês.”

pelos países adeptos à patente de modelo de utilidade.

Desde 2007, a Malásia tem estabelecido tribunais especializados em propriedade intelectual que julgam casos de violação. Processos de violação de patentes são instaurados no Tribunal Cível Superior (Propriedade Intelectual) e tomam a forma de mandado com um único juiz e sem júri presente no julgamento. Isso ajuda o sistema judicial da Malásia a ser eficiente e relativamente rápido: desde a introdução dos tribunais de PI e a implementação de um sistema judicial eletrônico, com frequência, os julgamentos podem ser realizados com decisão tomada dentro de 12 a 24 meses. Também estão disponíveis soluções alternativas para controvérsias.

A Malásia realizou esforços para aprimorar seu cenário nacional de PI nos últimos anos, inclusive várias reformas de direitos autorais. Também é um dos países da ASEAN que mantém um registro voluntário de direitos autorais.

5. Diferenças específicas nos Sistemas de PI de alguns países importantes

EUA Os Estados Unidos da América são um mercado grande com um sistema de proteção de PI bem desenvolvido e maduro. Os direitos de propriedade intelectual são respeitados e há vias bem estabelecidas para proteger sua PI, embora qualquer ação judicial nos EUA provavelmente seja cara. Existem também algumas mudanças recentes que afetam particularmente as patentes.

Costumava ser significativamente mais fácil obter a patente de uma invenção baseada em software, um método de negócio ou ‘material humano’ nos EUA, em comparação com outras partes do mundo, e as empresas costumavam focar especificamente no sistema de patentes dos EUA se tivessem inovações nessas áreas. Desde a aprovação da Lei de Patentes dos Estados Unidos em 2011 e casos subsequentes, tornou-se significativamente mais difícil obter proteção nessas áreas.

As decisões da Suprema Corte dos EUA, especificamente no caso Alice, Myriad Genetics e Prometheus contra Mayo, confirmaram que alguns objetos são considerados não patenteáveis nos EUA. O objeto elegível para patente nos EUA inclui quatro categorias estatutárias definidas no título 35, seção 101 (§101) do código norte-americano como ‘qualquer processo, máquina, fabricação ou composição de matéria novo e útil, ou qualquer melhoria nova e útil’. De maneira geral, as leis da natureza, os fenômenos naturais e as ideias abstratas já foram consideradas, pela Suprema Corte dos EUA, como exceções implícitas ao objeto elegível para patente. Existem várias resenhas úteis da atual diretriz emitida pelo governo norte-americano sobre patenteabilidade.

Ao contrário de outros territórios, o sistema de patentes dos EUA também permite que vários pedidos de registro ‘filhos’ sejam depositados a partir de um pedido original de registro ‘pai’. Isso é algo separado e diferente de um pedido de registro dividido, permitido em todos os países signatários da Convenção da União de Paris, e as diferenças entre uma divisão e as ‘continuações’ e ‘pedidos desdobrados’ que o sistema norte-americano permite valem uma breve explicação.

Uma divisão é utilizada para reivindicar um aspecto diferente da invenção. Por exemplo, caso seu pedido original de registro realmente contenha dois aspectos inventivos, você pode pedir a patente original com a primeira invenção e depositar uma divisão para obter proteção da segunda invenção. Nos EUA, a continuação ainda se baseia em um pedido de registro anterior, mas em vez de focar em um aspecto diferente da

“Cada país define o que é considerado patenteável de formas ligeiramente diferentes. Recentemente, tornou-se mais difícil obter proteção de patente nos EUA para alguns tipos de invenção.”

invenção, procura obter um conjunto de reivindicações mais amplo e geral para a invenção original.

Não é incomum nos EUA que um proprietário de patente obtenha uma concessão para um conjunto de reivindicações relativamente específicas e então deposite uma continuação com o objetivo de conseguir um conjunto mais amplo de reivindicações.

Um pedido de patente desdobrado é um pouco diferente: abrange melhorias e modificações na invenção original. Em um pedido desdobrado é permitido adicionar um novo objeto — novas melhorias — mas é preciso reivindicar prioridade a partir da patente original.

Desenhos industriais registrados são conhecidos como ‘patentes de design’ nos EUA. O processo de pedido de registro é parecido com o de outros países, mas é mais rigoroso no exame e o requerente precisa fornecer pelo menos uma reivindicação que descreva o design. Também há regras governamentais específicas que regulamentam como desenhos anexos devem ser formatados. Mais informações sobre obtenção de uma patente de design estão disponíveis no site do USPTO.

A lei de marcas registradas nos EUA tem como foco específico a demonstração do uso. Caso você peça o registro de uma marca diretamente no USPTO, terá que demonstrar que a marca está sendo utilizada nos EUA com os produtos e serviços que deseja abranger. Caso deposite via Protocolo de Madri, não terá que demonstrar a utilização no momento do pedido de registro, mas precisará declarar sua intenção de utilizar a marca nos produtos e serviços. Assim que a marca estiver registrada, você deve depositar um formulário de ‘declaração de uso’ a cada cinco anos, segundo o artigo 8, além de demonstrar a utilização contínua da marca no território para manter sua proteção.

Por fim, nos EUA, os segredos comerciais não são protegidos por lei no âmbito federal, mas são protegidos pelas leis estaduais. No entanto, a maioria dos estados adotou a Lei Uniforme de Segredos Comerciais [Uniform Trade Secrets Act] (UTSA).

Europa Assim como os EUA, a Europa continental é um mercado rico, grande e possivelmente atrativo para as empresas do Brasil. O sistema de PI é bem estabelecido, simplificado e ficou mais acessível devido à existência do Escritório Europeu de Patentes e do Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia.

Dentro da Europa continental, 28 países formaram um grupo econômico e político, a União Europeia (UE). A UE inclui muitos dos mercados mais importantes da Europa (embora alguns grandes mercados, como Suíça e Noruega, não façam parte da UE). Além dos tribunais nacionais, a UE conta com o Tribunal de Justiça da União Europeia (CJUE), onde é possível obter e aplicar alguns direitos de PI em toda a UE.

Além disso, é possível obter uma marca e um desenho industrial registrados válidos em toda a UE depositando um único pedido de registro no Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), em vez de depositar vários pedidos de registro nacionais. Caso seja necessária proteção de marca em um país europeu não membro da UE, é possível utilizar a via nacional ou o Protocolo de Madri para expandir a proteção.

A situação é diferente no que diz respeito a patentes. Na Europa continental, 39 países (incluindo os que não fazem parte da UE, como Suíça, Noruega e Turquia) assinaram a Convenção Europeia de Patentes (EPC). Essa convenção estabelece as regras para a criação e o funcionamento do Escritório Europeu de Patentes (EPO). O EPO recebe, examina e concede os pedidos de registro de patentes.

Uma vez validada, a patente é tratada exatamente como uma patente nacional e pode ser aplicada da mesma maneira por meio dos tribunais nacionais nos países onde foi validada.

A patente unitária permite a obtenção (após a concessão do direito pelo EPO) de uma única patente que abrange vários Estados participantes do EPO. A

“A Europa é um mercado grande e atrativo com um sistema de aplicação das leis de PI robusto e confiável. Na Europa, a proteção é supervisionada por órgãos nacionais e regionais bem estabelecidos.”

criação de um novo Tribunal Unificado de Patentes também está bem encaminhada, o que poderá ser utilizado para aplicar a patente unitária em todos os países da UE.

A patente unitária entrou em vigor a partir de 1º de junho de 2023, com a perspectiva de incluir todos os países da UE. Nesse momento, somente 18 países membros da UE já ratificaram a patente unitária – são eles: Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Alemanha, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Portugal, Eslovênia, Romênia e Suécia. As exceções são Espanha e Croácia. Espera-se que o Reino Unido reveja a sua posição, mesmo após sua retirada na UE (embora não exista certeza quanto a isso).

Além disso, existe uma proteção automática por tempo limitado dentro da Europa para desenhos industriais não registrados (por apenas três anos).

5. Diferenças específicas nos Sistemas de PI de alguns países importantes



RESUMO

É importante entender as diferenças entre as leis de PI de seu país de origem e as dos países onde você espera operar no futuro. Algumas das principais variações são brevemente resumidas na tabela a seguir:

China	- País mais ativo em patenteamento do mundo - Oferece a opção de modelo de utilidade - Desenhos industriais registrados são ‘patentes de design’ - Signatário da maioria dos tratados - Preocupações históricas com a flexibilização da aplicação da lei, mas prescrição de dois anos
Índia	- Tratamento especial para alguns materiais patenteáveis, principalmente no que diz respeito a produtos farmacêuticos - Opções adicionais para proteger métodos tradicionais - Nova política de direitos de PI lançada recentemente: investimentos sendo feitos para acelerar os sistemas
Indonésia	- Algumas alterações recentes nas regras que regem as patentes - Possível preocupação em termos de pirataria e falsificação
Tailândia	- Algumas regras especiais sobre patenteabilidade de medicamentos e licenciamento compulsório - Investindo em recursos de exame adicionais - Indenização não disponível nos termos do regime cível de aplicação da lei
Malásia	- Pode ser mais fácil patentear softwares aqui do que em outros países: os pedidos de registro podem ser feitos em inglês - Oferece a opção de ‘inovação de utilidade’ - Recentes reformas judiciais para ajudar na aplicação da lei
EUA	- Mudanças no sistema de patenteamento estão dificultando a concessão de patentes de invenções implementadas em software - Abordagem diferente para ‘continuações’ de patentes e ‘pedidos desdobrados’ - Ênfase das marcas na evidência de uso é mais forte do que em outros mercados - Desenhos industriais registrados são ‘patentes de design’
Europa	- Disponibilidade do exame de patentes europeu regional e centralizado - Patente Unitária e Tribunal Unificado de Patentes já em vigor e em expectativa por ratificação dos demais membros da UE (apenas 18 países ratificaram o acordo) - Registro regional disponível para marcas e desenhos industriais pela EUIPO



Exigindo seus direitos de PI internacionalmente

06

6. Exigindo seus direitos de PI internacionalmente

Onde a aplicação da lei deve figurar em meu pensamento sobre exportações?

A obtenção de PI dá a você a oportunidade de avisar outras pessoas de que não devem violar seus direitos. Infelizmente, o aviso por si só poderá não ser suficiente para impedir algumas pessoas. A facilidade com que você pode exigir seus direitos varia entre os países e pode fazer uma grande

diferença na atratividade e lucratividade do mercado.

Conforme explicado em mais detalhes em outros guias desta série, os direitos de PI são essencialmente negativos por natureza. Eles não permitem que sua empresa faça nada, mas permitem que você impeça outras pessoas de fazerem coisas que se enquadram no escopo de sua proteção.



Caso tenha que exercer esses direitos, procurará evitar novas violações, recuperar prejuízos, reivindicar indenização por danos à reputação e/ou possivelmente apreender produtos falsificados.

Obviamente, para fazer valer seus direitos, você primeiro precisa saber se eles foram violados, o que nem sempre é fácil de determinar à distância. Você também deve formar uma opinião sobre se a violação parece ser negligente ou premeditada. Essas informações podem então ser repassadas a um advogado ou escritório especializado em PI, embora qualquer referido consultor precise estar altamente familiarizado com a aplicação da lei no território em questão – o que normalmente exige que eles estejam localizados no país.

A facilidade de aplicação da sua PI internacionalmente depende principalmente de o sistema judicial (principalmente civil, mas também penal) ter uma abordagem eficiente e efetiva para a resolução de controvérsias envolvendo PI. O nível de prova necessário para fazer com que os oficiais alfandegários atuem em importações ilegais também pode variar muito entre os territórios. Há vários guias úteis que você pode consultar ao considerar suas opções: por exemplo, o Global IP Center oferece um guia sobre falsificação e pirataria.

A mensagem principal, entretanto, é que você deve investigar o quão fácil ou difícil será a aplicação da lei e considerá-la em sua decisão de entrar em um mercado. Isso vale tanto ao considerar quais mercados priorizar para exportação, quanto (especificamente) onde solicitar proteção de PI.

Existem guias disponíveis para ajudá-lo: o INPI elaborou uma série de Guias de PI para Exportadores que detalham o que fazer em caso de infração de seus direitos de PI nestes países. Outros exemplos são: uma publicação anual do Gabinete do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) (parte do Governo dos EUA) tenta avaliar a eficácia da proteção e aplicação da PI em todo o mundo. Outro ponto de referência é o Índice Internacional de PI da Câmara de Comércio dos EUA [US Chamber of Commerce International IP Index].

“Conhecer o quão fácil ou difícil será exigir seus direitos de PI ajudará você a priorizar em quais mercados entrar.”

Quais são os principais riscos que provavelmente vou enfrentar?

“Pode ser que o maior risco de infração venha de empresas que supostamente apoiam seus produtos e serviços.”

Para obter mais informações sobre as opções de aplicação da lei em um país específico, você também pode consultar o departamento oficial do país responsável pela aplicação.

Infelizmente, caso seus produtos ou serviços sejam populares e estejam em domínio público, provavelmente haverá alguém, em algum lugar, pensando que vale a pena copiar sua inovação e tentando ganhar dinheiro com suas ideias e seu trabalho árduo. Isso pode envolver a criação de produtos falsificados, a imitação do estilo ou da gestão de marca associados com seus produtos ou serviços, violação de suas patentes ou uma cópia literal (usando palavras, imagens, música ou código de computador sem sua permissão).

A possibilidade desse tipo de dano é o principal motivo pelo qual você deveria ‘conferir’ com cuidado seus clientes iniciais e quaisquer representantes, distribuidores ou fabricantes contratados com quem você trabalhe em qualquer novo mercado. Esses grupos terão, de diferentes maneiras, acesso privilegiado aos produtos ou serviços que você oferecer. É necessário saber que você pode confiar neles e garantir que estejam cientes de suas obrigações contratuais e comerciais.

As convenções comerciais das quais o Brasil participa, especialmente no âmbito do Mercosul, vêm contribuindo não apenas para a ampliação da integração econômica, mas também para o fortalecimento de mecanismos destinados a coibir o comércio de produtos ilícitos que infrinjam direitos de propriedade intelectual. Os acordos celebrados pelo Mercosul com parceiros como a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), assim como instrumentos firmados no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), incorporam compromissos relativos à proteção e à aplicação efetiva desses direitos, incluindo cooperação aduaneira, troca de informações e medidas de fiscalização, reforçando a restrição à circulação transfronteiriça de mercadorias contrafeitas ou piratas e promovendo maior segurança jurídica nas relações comerciais internacionais.

6. Exigindo seus direitos de PI internacionalmente

Produtos falsos – que imitam a aparência dos seus, mas podem não atender aos seus padrões de qualidade e segurança – podem prejudicar seus lucros e sua reputação. Desde que você tenha a proteção de PI correta, as autoridades aduaneiras da maioria dos países podem ajudá-lo a evitar a importação de mercadorias desse tipo. Se você também pode impedi-los na origem dependerá de qual proteção de PI você já obteve e onde; se a marca é um dos aspectos que estão sendo copiados, a proteção de marca é um bom ponto de partida, porque é relativamente fácil expandi-la para novos países conforme necessário (como explicado no primeiro guia desta série – Protegendo sua Vantagem Competitiva, as marcas não têm as mesmas limitações temporais que patentes e desenhos industriais, por exemplo). As marcas podem ter a proteção renovada indefinidamente, conforme o interesse do titular.

Produtos populares também tendem a atrair imitações com preços reduzidos que não necessariamente copiam sua marca, mas compartilham alguns traços da aparência visual do desenho industrial. A aplicação dos direitos de desenho industrial é uma maneira de abordar esse problema, embora, dependendo de como seus desenhos industriais foram representados, os infratores às vezes possam burlar sua proteção.

Uma estratégia seguida por muitas empresas é que, caso as imitações sejam de alta qualidade, elas podem oferecer a esses possíveis infratores uma licença para que possam se tornar ‘oficiais’, atenuando assim as vendas perdidas.

Dependendo da mídia e do conteúdo envolvidos, a cópia literal pode ser proibida nos termos da lei de direitos autorais. Contudo, para impedi-la, você precisará mostrar que os materiais foram criados por você e que realmente aconteceu uma cópia. Em alguns países, você poderá precisar tirar proveito dos serviços de registro voluntário de direitos autorais oferecidos pelo governo se quiser estar em condições de apreender mercadorias ou levar um caso para a justiça.

No direito autoral, o registro não é obrigatório, mas é recomendável para comprovar data de criação e autoria do criador mais facilmente. No Brasil, há alguns estabelecimentos específicos para o registro de obras artísticas, literárias e científicas, a depender da natureza da obra, conforme citado anteriormente neste guia.

As seções a seguir fornecem mais detalhes a respeito de alguns desses aspectos essenciais.

Como saberei se estiver ocorrendo infração?

Às vezes, as empresas só tomam conhecimento de que seus direitos estão sendo infringidos quando suas vendas ou sua reputação já tiverem sido impactadas de forma significativa. Contudo, com um planejamento cuidadoso, normalmente é possível determinar se alguma atividade não autorizada está acontecendo e quem pode ser responsável por ela.

“Se utilizar representantes ou distribuidores, com frequência você descobrirá que eles são os mais bem posicionados para detectar possíveis infrações.”

Se você adotou, por exemplo, uma estratégia de entrada no mercado razoavelmente ‘delicada’ e focada em alguns clientes-chave, e em fazer contatos em exposições e feiras de negócios, é aconselhável monitorar os contatos que fizer. Se os volumes de vendas a clientes forem mais altos do que o esperado, pode estar acontecendo revenda não autorizada; se contatos comerciais promissores, por exemplo, com companhias de distribuição não gerarem pedidos, pode valer a pena monitorar seus catálogos para garantir que elas não estejam tentando atender à demanda obtendo produtos infratores de outra fonte.

Ao trabalhar com distribuidores locais, é uma boa prática atribuir a eles parte da responsabilidade de monitorar o mercado. Se seu contrato com eles for sólido, devem ficar bem motivados para procurar cópias ou falsificações, pois isso também afetará as vendas deles negativamente.



Uma forma rápida e barata de verificar o que está acontecendo com seus produtos em um mercado específico pode ser fazendo uma busca no eBay, Taobao, Alibaba ou Amazon enquanto estiver no país e ver que tipo de resposta obtém para sua marca/produto.

Também há serviços de bases de dados úteis que podem ser utilizados para ficar de olho nos pedidos de registro de PI depositados por concorrentes conhecidos, que se sobrepõem às suas classificações de patentes ou que podem gerar confusão nas classes de marcas registradas nas quais você já tem proteção. Essas informações estão resumidas em um guia anexo desta série – Conhecendo a Concorrência. Essas bases de dados podem ser acessadas de qualquer lugar do mundo, então não precisa estar presente no local.



O princípio fundamental, exatamente como ocorre com a infração no mercado interno, é não demorar a tomar medidas para resolver o problema. Se souber de um problema, mas não agir para corrigi-lo, isso poderá ser interpretado como algum tipo de consentimento tácito e poderá prejudicar os recursos disponíveis a você. Alguns países, como a China, têm uma prescrição que dá apenas uma janela de tempo limitada para agir e tratar a violação, caso necessário. Não é necessário levar as pessoas à justiça, mas precisa levar o assunto a sério.

Como faço para fazer valer meus direitos?

“Procure orientação local, pois as leis de PI e a estrutura jurídica geral podem ser bem diferentes das do Brasil.”

Se precisar fazer valer seus direitos de PI em outro território, é quase certo que precisará de alguma assistência profissional local. Isso se deve porque, além das variações nas leis de PI, detalhadas neste guia, os ordenamentos jurídicos subjacentes também variam — os ordenamentos jurídicos de outros países podem não se basear nos mesmos princípios da ‘civil law’.

Como ocorre com uma violação no mercado interno, a primeira linha de ação é escrever diretamente para a empresa que cometeu o crime. No entanto, é necessário ser cuidadoso e garantir que quaisquer acusações feitas sejam bem fundamentadas por evidências sólidas para não expor a empresa a uma reconvenção. Convém também fazer algumas verificações de antecedentes sobre a identidade e atividades do infrator, para ter certeza de que sabe exatamente com quem está lidando.

Caso precise notificar pessoas que acredite estarem infringindo seus direitos, então precisará recorrer a um serviço de advocacia especializado em PI localizado no país em questão. Uma empresa local do Brasil pode ter escritórios lá ou fornecer informações de parceiros confiáveis com quem trabalhou no passado.

6. Exigindo seus direitos de PI internacionalmente

Você pode ter vários recursos disponíveis e precisará de orientação para determinar qual deles tem a melhor perspectiva de sucesso. Eles podem ser civis, criminais ou administrativos e variar de país para país. Você precisará respeitar quaisquer regras de procedimentos aplicáveis — e ter em mente o fato de que algumas delas podem ser mais burocráticas e demoradas que aquelas que você está acostumado a utilizar no mercado interno.

Embora este guia não possa listar todas as opções disponíveis, é aconselhável ler a literatura disponível observando as atividades de aplicação da lei principalmente nos países que mais lhe interessam. Por exemplo, você pode querer consultar um estudo do Sr. Justice Harms, do Supremo Tribunal de Recursos da África do Sul, do Prof. David Vaver e outros sobre a aplicação da lei de direitos de propriedade intelectual em todo o mundo.

O que posso fazer para lidar com a falsificação de produtos?

O combate à falsificação é global, exigindo a ação coordenada de governos, empresas e órgãos de fiscalização em todo o mundo. Caso tome conhecimento de um problema com falsificação, procure a polícia local, a alfândega e grupos de empresas dispostos a discutir o que pode ser feito. As autoridades

aduanейras em seu mercado doméstico e mercados-alvo podem ser as mais adequadas para orientá-lo sobre o que fazer para proteger sua marca depois que ela cruza fronteiras internacionais.

As autoridades aduanейras estarão ao seu lado quando se trata de combater a falsificação de produtos. Contudo, elas não poderão ajudar se você não registrar suas marcas nos escritórios nacionais de PI ou não tiver marcas regionais que abranjam o território em questão.

A maioria das autoridades aduanейras tem listas de observação de marcas que costumam ser falsificadas, como os produtos de ‘marcas de luxo’. Entretanto, não se pode esperar que as autoridades chequem todas as importações, dado o volume enorme de itens que passam pelos portos e aeroportos diariamente.

Se existe a preocupação de que sua marca esteja sendo imitada, é possível aproveitar os sistemas ou as bases de registro nacionais gratuitas para exigir seu direito. Por exemplo, a UE opera uma Base de Dados de Fiscalização (EDB) on-line que contém informações sobre os produtos cujos direitos de PI foram concedidos e que a polícia e as autoridades aduanейras dos 27 países-membros podem acessar. Caso exista um problema grave, é aconselhável visitar pessoalmente o fórum anual da EDB.

No Brasil, foi criado o Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, um centro de informações estratégicas gerenciado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial com a supervisão do Conselho Nacional de Combate à Pirataria do Ministério da Justiça e Segurança

“Se utilizar representantes ou distribuidores, com frequência você descobrirá que eles são os mais bem posicionados para detectar possíveis infrações.”

Pública. As marcas enviam as informações que consideram relevantes para este centro para que sejam acessadas pelos agentes públicos das Aduanas, Polícias e Institutos de Perícia Criminal.

A China normalmente é mencionada em discussões sobre falsificação devido a seus vastos mercados potenciais. Dois órgãos na China lideram a aplicação dos direitos de PI nas fronteiras internacionais: a Administração Geral de Aduanas é responsável pela aplicação administrativa nas fronteiras da China e os Escritórios de Segurança Pública (PSBs) lidam com a aplicação da lei de PI.

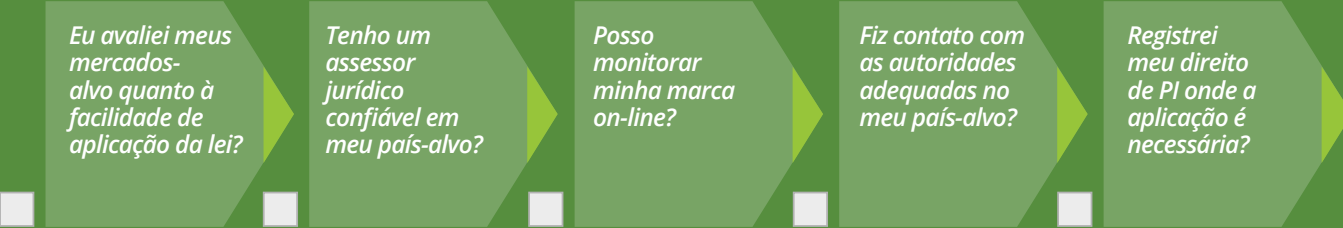
Em termos de assistência adicional, a filial local da Câmara de Comércio Internacional deve conseguir ajudar com todos os contatos relevantes que você precisará para proteger sua marca e desenvolver contatos essenciais com autoridades fiscalizadoras de PI em todos os níveis e nos países relevantes à sua estratégia de negócios em mercados estrangeiros.

Por último, porém não menos importante, você também pode achar útil monitorar a internet em seus mercados de exportação em busca do uso de sua marca em associação com quaisquer produtos e serviços não autorizados por sua empresa.



RESUMO

As principais considerações para se colocar em posição de fazer valer seus direitos estão resumidas em forma de perguntas na seguinte lista de verificação:





Onde obter ajuda?

07

OBTENDO A CONCESSÃO DE DIREITOS

INPI: gov.br/inpi

VALORANDO A PI:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/inpi-data/valor-economico-e-gestao-estrategica-da-pi/valorando-a-pi>

OBTENDO CONSULTORIA EM PI

- Auditoria de ativos intangíveis
- Estratégia e gestão de ativos intangíveis
- Inteligência de negócios e tecnologia
- Análise comercial sobre patentes
- Due diligence em ativos intangíveis
- Serviços de consultoria personalizados

OBTENDO TREINAMENTO EM PI

- Programas executivos
- Certificações
- Cursos de graduação e pós-graduação

- Treinamentos regionais

- <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-extensao>

OBTENDO DIREITOS DE PATENTES

- Busca e exame de patentes (em busca de pedidos de registro nacionais e internacionais nos termos de PCTs)

- Análise de patentes

- Serviços de busca personalizada

<https://busca.inpi.gov.br/pePI/jsp/patentes/PatenteSearchBasico.jsp>

PARA OBTER INFORMAÇÕES E REALIZAR CONSULTAS

Site: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>

Plataforma de Atendimento Integrado <https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/>

IPOS
INTERNATIONAL

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL